



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTA CLARA DO SUL
Município criado pela Lei Estadual 9.621/92

EDITAL
REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2019
PROCESSO Nº 114/2019
TIPO: MENOR PREÇO
EXCLUSIVA EPP E ME

O Município de Santa Clara do Sul, por intermédio de seu Prefeito, torna público, exclusivamente para os interessados qualificados como microempresa ou empresa de pequeno porte, aptos a se beneficiarem do tratamento diferenciado e favorecido conforme a Lei Complementar nº 123/2006 (e alterações da Lei Complementar Federal nº 147/2014), que estará realizando o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2019** do tipo **MENOR PREÇO, E QUE ÀS 9 HORAS DO DIA 13 DE MAIO DE 2019, na sala do Setor de Licitações**, situada no Centro Administrativo, na Avenida Emancipação, 615, Centro, Santa Clara do Sul/RS, a Pregoeira e Equipe de apoio, nomeados pela Portaria 4601/2019, estarão recebendo os envelopes contendo os documentos de “Habilitação” e “Propostas”, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de peças para a frota de veículos e máquinas do Município de Santa Clara do Sul, SOB DEMANDA, com fulcro nas disposições da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiariamente aplicável à Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Municipal nº 1333/2008 e Decreto Municipal nº 2190/2017, bem como as condições a seguir estabelecidas:

1. DO OBJETO:

1.1. É objeto deste Registro de Preços na forma de Pregão Presencial, a AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA A FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS pertencentes ao Município de Santa Clara do Sul, **conforme a demanda**, para as diversas secretarias municipais de acordo com as especificações do **Anexo I**.

1.2. O objeto desta Licitação deverá ser entregue na Secretaria ou Departamento solicitante, no prazo de **até 05 (cinco) dias úteis**, após a emissão da respectiva nota de empenho e solicitação da Secretaria.

1.2.1. Com exceção para os lotes nº 23 e 24 (Veículos Sprinter e Ambulância S10 da Secretaria de Saúde) que o prazo de entrega é de até 01 (um) dia útil, após a emissão da respectiva nota de empenho e solicitação da Secretaria. Os itens deverão ser entregues em local indicado por servidor desta Secretaria, que deve ser contatado por telefone no momento do recebimento do respectivo empenho pelo fornecedor.

1.3. As peças devem ser de **primeira linha**, podendo ser contestadas, recusadas e/ou devolvidas por empresa mecânica contratada pela Administração Municipal quando diferente do solicitado, tendo o fornecedor a necessidade de substituição por peça que atenda as especificações, sem quaisquer ônus ao Município.

1.4. A licitante vencedora se obriga a manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, as condições básicas de habilitação e qualificação exigidas no presente certame.

2. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E PAGAMENTO:

2.1. Os pagamentos serão realizados pelo Município de Santa Clara do Sul-RS em até dez (10) dias a contar da entrega do material e apresentação da respectiva nota fiscal em nome do



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTA CLARA DO SUL
Município criado pela Lei Estadual 9.621/92

Município de Santa Clara do Sul-RS, contendo o número da Licitação **Pregão Presencial nº 19/2019** e o número do respectivo empenho, conferida pelo servidor responsável.

2.2. As despesas provenientes deste Edital correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

GABINETE (204.4).

SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO (304.10 / 405.6).

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA (526.1, 526.2 / 614.1, 614.2).

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE (723.3).

SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL (823.3, 830.1, 876.2, 856.4 / 920.3 957.2).

2.3. Nenhuma fatura que contrarie as especificações contidas nas propostas será liberada antes de executadas as devidas correções.

2.4. Nos preços cotados deverão estar incluídas todas as despesas, impostos, taxas e contribuições incidentes sobre os materiais ofertados, bem como as despesas com o frete do produto até o local indicado.

3. DO CREDENCIAMENTO:

3.1. A licitante deverá apresentar-se para credenciamento junto à pregoeira e equipe de apoio, diretamente, por meio de seu representante legal, ou através de procurador regularmente constituído, que devidamente identificado e credenciado, será o único admitido a intervir no procedimento licitatório, no interesse da representada.

3.2. A documentação referente ao credenciamento de que trata o item 3.3 deverá ser apresentada fora dos envelopes.

3.3. Documentos para o credenciamento:

a) Documento de identificação oficial com foto;

b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrado onde legalmente necessário e acompanhado, no caso de sociedades por ações, dos documentos de eleição de seus atuais administradores, o contrato social ou ato constitutivo deverá ser apresentado com todas as alterações ou apresentada a consolidação;

c) Se representada por terceiro, deverá apresentar instrumento público ou particular de **procuração ou carta de credenciamento com firma reconhecida outorgada pelos representantes legais comprovando os necessários poderes para a prática dos atos inerentes ao certame;**

d) Declaração de que atende os requisitos de habilitação do edital, que poderá ser conforme Anexo II do Edital.

e) Certidão da Junta Comercial de Enquadramento de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte ou Declaração, firmada por contador ou representante legal da empresa, de que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos art. 42 ao art. 49 da Lei Complementar nº 123, de 2006, ambas emitidas no presente ano.

3.4. Os documentos de credenciamento deverão ser entregues à Pregoeira ou membros da equipe de apoio.

3.5. Cada credenciado poderá representar apenas uma empresa.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTA CLARA DO SUL
Município criado pela Lei Estadual 9.621/92

3.6. A falta ou incorreção dos documentos mencionados nos itens de 3.3, não implicará a exclusão da empresa do certame, mas impedirá que aquele que a representaria possa manifestar-se na apresentação de lances verbais e demais fases do processo de licitação, enquanto não suprida a falta ou incorreção.

4. DO RECEBIMENTO E DA ABERTURA DOS ENVELOPES:

4.1. A reunião para recebimento e abertura dos envelopes contendo os Documentos para Habilitação e a Proposta de Preços, será pública, dirigida pela Pregoeira, em conformidade com este Edital e seus Anexos, no local e no horário determinados no preâmbulo deste Edital.

4.2. O envelope contendo a Proposta de Preços deverá trazer no seu averso as seguintes informações:

ENVELOPE Nº 1 - PROPOSTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CLARA DO SUL – RS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2019
“RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA PARTICIPANTE”
“CNPJ DA EMPRESA PARTICIPANTE”

4.3. O envelope contendo os Documentos para Habilitação deverá trazer, no seu averso, as seguintes informações:

ENVELOPE Nº 2 - HABILITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CLARA DO SUL – RS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2019
“RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA PARTICIPANTE”
“CNPJ DA EMPRESA PARTICIPANTE”

4.4. Inicialmente será aberto o envelope de nº 1 – referente à Proposta de Preços e, a seguir, o Envelope de nº 2 – referente aos Documentos de Habilitação.

5. DA PROPOSTA DE PREÇOS:

5.1. A Proposta de Preços deverá ser apresentada em uma única via impressa, preferencialmente em papel timbrado da empresa participante, redigida com clareza, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente, sem alternativas, emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente datada, assinada na última folha e rubricada nas demais pelo representante legal da empresa, podendo ser utilizado o modelo constante no **Anexo III**.

5.2. Da proposta de Preços deverão constar, sob pena de desclassificação:

a) Razão Social da licitante, número do CNPJ, endereço completo, telefone para contato, endereço eletrônico (e-mail), nome de pessoa para contato, dados de conta bancária em nome da empresa, dados da pessoa indicada para assinar a Ata de Registro de Preços, conforme modelo disponibilizado no Anexo III;

b) Prazo de validade da proposta, o qual não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data da sua apresentação;

c) Uma única cotação, com preço unitário por item licitado e o valor da soma dos itens por lote, (deverão ser cotados todos os itens do lote e deverão ser respeitados os valores de referência por item e por lote) expressos em algarismos, com apenas duas casas decimais após a vírgula, contendo as especificações do objeto da licitação e a MARCA de cada item. A Proposta poderá ser conforme modelo do Anexo III;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTA CLARA DO SUL
Município criado pela Lei Estadual 9.621/92

d) Prazo de entrega de no máximo 05 (cinco) dias úteis a contar da emissão do empenho, com exceção dos lotes nº 23 e 24 (Secretaria de Saúde) que o prazo de entrega é de 01 (um) dia útil.

e) Nome e assinatura do representante legal da empresa.

5.3. Os preços apresentados na proposta devem incluir todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços e adaptações, se necessários, encargos sociais e trabalhistas, seguros, frete, treinamento, lucro e tudo o mais que se fizer necessário ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.

5.4. Quaisquer tributos, despesas e/ou custos, diretos ou indiretos, não incluídos na proposta ou incorretamente cotados, que não tenham causado a desclassificação da mesma por caracterizar preço inexequível no julgamento das propostas, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo admitidos pleitos de acréscimos a esse ou qualquer título, devendo os produtos finais ser fornecidos sem ônus adicionais aos preços da proposta.

5.5. A apresentação das propostas implicará na plena aceitação, por parte das empresas participantes do Pregão Presencial, de todas as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

5.6. Serão desclassificadas as Propostas de Preços que desatenderem às especificações e exigências deste Edital e de seus Anexos, bem assim aquelas que apresentarem omissões, irregularidades ou defeitos que possam impedir ou dificultar o julgamento.

5.7. A pregoeira poderá considerar como formais os erros em somatórios ou em outros aspectos, desde que não impliquem na nulidade do procedimento ou não causem prejuízo à Administração Pública.

6. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

6.1. No julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de **MENOR PREÇO POR LOTE**, observado o prazo de entrega do objeto licitado neste Edital, **SENDO QUE SERÃO DESCLASSIFICADAS DO LOTE AS EMPRESAS QUE NÃO COTAREM TODOS OS ITENS DO MESMO.**

6.2. No curso da sessão, dentre as propostas que atenderem às exigências constantes do Edital, a autora da oferta de valor mais baixo e as das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela poderão fazer novos lances, verbais e sucessivos, na forma dos itens subsequentes, até a proclamação da vencedora.

6.3. Após a apresentação das propostas, não caberá desistência dos proponentes, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e acatado pela Pregoeira.

6.4. Não havendo pelo menos 3 (três) ofertas nas condições definidas no subitem 6.2, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de 3 (três), oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos.

6.5. A pregoeira convidará individualmente os licitantes classificados, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada com o maior preço e todos os demais, em ordem decrescente de valor.

6.6. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pela Pregoeira, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço por ele apresentado, para efeito de ordenação das propostas.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTA CLARA DO SUL
Município criado pela Lei Estadual 9.621/92

6.7. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o desistente às penalidades constantes da legislação em vigor.

6.8. Caso não se realize lance verbal, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

6.9. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas às propostas, o pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

6.10. Sendo aceitável a proposta de menor preço por lote, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias.

6.11. Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.

6.12. Se a oferta ou o licitante desatender às exigências habilitatórias, a pregoeira examinará a oferta subsequente; verificada a sua aceitabilidade, procederá à sua habilitação, na ordem de classificação e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda o edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto do certame.

6.13. Em caso de igualdade entre duas ou mais propostas, o desempate se dará por sorteio, determinado pela Pregoeira e Equipe de Apoio e com a participação dos interessados.

6.14. Da reunião, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes, devendo a mesma, ao final, ser assinada pela Pregoeira, equipe de apoio e pelos licitantes presentes.

7. DA HABILITAÇÃO:

7.1. A Habilitação das empresas para participarem da presente licitação será determinada pela apresentação dos seguintes documentos:

a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado onde legalmente necessário e acompanhado, no caso de sociedades por ações, dos documentos de eleição de seus atuais administradores, o contrato social ou ato constitutivo deverá ser apresentado com todas as alterações ou apresentada a consolidação (a empresa que tiver apresentado no credenciamento não precisará reapresentar);

b) Comprovante de inscrição do CNPJ, emitido há menos de 90 (noventa dias);

c) Certidão Negativa Conjunta de Tributos Federais e Dívida Ativa da União;

d) Certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal e Estadual da sede da empresa.

e) Prova de regularidade com o (FGTS);

f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;

g) Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida há menos de 90 (noventa dias);

h) Certidão da Junta Comercial de Enquadramento de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte, ou Declaração, firmada por contador ou representante legal da empresa, de que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, microempreendedor individual, produtor rural pessoa física, agricultor familiar ou sociedade cooperativa de consumo, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos art. 42 ao art. 49 da Lei Complementar nº 123, de 2006, emitida há menos de 90 (noventa) dias (a empresa que tiver apresentado no



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTA CLARA DO SUL
Município criado pela Lei Estadual 9.621/92

credenciamento não precisará reapresentar);

i) Declaração de que não emprega menor, conforme lei nº 9.854/99, atendendo ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição da República, podendo ser utilizado modelo conforme Anexo IV.

7.2. As empresas que deixarem de apresentar qualquer dos documentos acima citados ou tiverem o objeto da empresa incompatível com o objeto deste Edital, serão excluídas do processo, nos termos da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores.

7.3. Às empresas que apresentarem a documentação com restrição (validade vencida) será concedido o prazo legal para a sua reapresentação, de acordo com o disposto no artigo 43 da Lei Complementar nº 123/2006.

7.4. Os documentos necessários à habilitação do proponente poderão ser apresentados em original, por qualquer cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração, mediante apresentação das vias originais no ato da abertura dos envelopes.

8. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO

8.1. A presente licitação será adjudicada à licitante que apresentar proposta de **MENOR PREÇO POR LOTE**, desde que atendidas às exigências deste Edital.

9. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO:

9.1. Até dois dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos por escrito, providências ou impugnar o presente edital.

9.2. Caberá a Pregoeira decidir sobre a petição, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas por escrito.

9.3. Acolhida à petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

9.4. Se a ocorrência da impugnação for de caráter meramente protelatório, ensejando assim o retardamento da execução do certame, a autoridade competente poderá, assegurado o contraditório e a ampla defesa, aplicar a pena estabelecida no artigo 7º da Lei nº. 10.520/2002 e legislação vigente.

9.5. Quem impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato do procedimento licitatório, incorrerá em pena de detenção, de 06 (seis) meses a 02 (dois) anos, e multa, nos termos do artigo 93 da Lei 8.666/93, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

10. DOS RECURSOS:

10.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de três dias corridos para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

10.2. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pela pregoeira ao vencedor.

10.3. O recurso contra decisão da Pregoeira não terá efeito suspensivo.

10.4. Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTA CLARA DO SUL
Município criado pela Lei Estadual 9.621/92

10.5. Os autos do procedimento permanecerão com vista franqueada aos interessados, na sede do Município de Santa Clara do Sul-RS.

11. DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. Os preços registrados terão validade de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura da Ata de Registro de Preços pelo chefe do Executivo e por representante credenciado ou responsável da empresa.

11.2. No ato da assinatura da Ata de Registro de Preços, o representante credenciado ou responsável da empresa deverá apresentar documento de identificação com foto. Na hipótese de o primeiro comparecer, a procuração apresentada no momento do credenciamento deverá conter poderes para o ato.

11.3. A LICITANTE vencedora tem o prazo de 05 (cinco) dias para assinar a Ata de Registro de Preços, contados da data da comunicação pelo Município. Este prazo é prorrogável por uma única vez e por igual período, mediante justificativa feita pela empresa e aceita pelo Departamento Jurídico.

11.4. O processo para o Registro de Preços não obriga o Município de Santa Clara do Sul-RS a firmar contratações estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição de materiais.

11.5. A Administração não emitirá qualquer solicitação de aquisição sem a prévia existência do respectivo crédito orçamentário.

11.6. A Administração monitorará os preços dos materiais, avaliará o mercado constantemente e poderá rever os preços registrados a qualquer tempo, convocando os fornecedores para negociar novos valores.

12. DA ENTREGA DO OBJETO:

12.1. O objeto da presente licitação deverá ser entregue, obedecendo todas as especificações mencionadas neste Edital, na Secretaria ou Departamento solicitante, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar da emissão do respectivo empenho.

12.1.2. Com exceção dos lotes nº 23 e 24 que o prazo de entrega é de 01 (um) dia útil, a contar da emissão do respectivo empenho.

12.2. A entrega do objeto licitado deverá ser acompanhada de nota fiscal, sendo somente aceitos após a verificação do cumprimento das especificações contidas neste Edital, cada Secretaria deverá designar um servidor como responsável para acompanhamento de suas solicitações, observando prazos de entrega, qualidade e descrição do material oferecido, devendo protocolar eventuais desconformidades.

12.3. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pelo fornecimento dos materiais, nem a ético-profissional pela perfeita execução deste objeto.

13. DAS OBRIGAÇÕES/ RESPONSABILIDADES

13.1. Constituem obrigações/responsabilidades da Licitante Vencedora:

13.1.1. Responsabilizar-se pelo transporte do objeto desta licitação, de seu estabelecimento até o local determinado para entrega, sem ônus para o Município.

13.1.2. Responsabilizar-se pelos encargos decorrentes do cumprimento das obrigações supramencionadas, bem como pelo recolhimento de todos os impostos, taxas, tarifas, contribuições ou emolumentos federais, estaduais e municipais, que incidam ou venham incidir



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTA CLARA DO SUL
Município criado pela Lei Estadual 9.621/92

sobre o objeto desta licitação, bem como apresentar os respectivos comprovantes, quando solicitados pelo Município de Santa Clara do Sul-RS.

13.1.3. Responsabilizar-se pelos prejuízos causados ao Município de Santa Clara do Sul-RS ou a terceiros, por atos de seus empregados ou prepostos.

13.2. Constituem obrigações/responsabilidades do Município:

13.2.1. Efetuar o pagamento no prazo estabelecido neste Edital.

13.2.2. Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto da licitação através do Gestor de Contratos e Fiscais de Contratos conforme Portaria nº 4498 de 11 de janeiro de 2019.

14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

14.1. Na hipótese de o licitante recusar-se a assinar a Ata de Registro de Preços injustificadamente, a pregoeira examinará a proposta ou lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à sua habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o edital, inclusive negociando o melhor preço.

14.2. O licitante que se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços injustificadamente, falhar ou fraudar a sua execução, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja proferida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas.

15. DAS PENALIDADES:

15.1. A recusa injusta da adjudicatária em assinar a Ata de Registro de Preços, entregar os materiais, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pelo Município, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades aqui previstas.

15.2. As multas serão descontadas dos pagamentos ou da garantia do respectivo contrato e quando for o caso, cobradas judicialmente.

15.3. Pelo descumprimento total ou parcial da entrega do objeto da presente licitação, o Município poderá, garantida prévia defesa, aplicar ao licitante as seguintes sanções:

I – advertência;

II – multa;

III – rescisão de contrato;

IV – suspensão do direito de licitar junto ao Município de Santa Clara do Sul-RS por prazo não superior a 05 (cinco) anos;

V – declaração de inidoneidade para contratar ou transacionar com a Administração Pública.

15.4. Será aplicada multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor corrigido contratado, quando a licitante vencedora:

a) prestar informações inexatas ou causar embaraços à fiscalização;

b) transferir ou ceder obrigações, no todo ou em parte a terceiros, sem prévia autorização da contratante;

c) não fornecer os materiais contratados no prazo fixado;

d) ocasionar sem justa causa, atraso superior a 03 (três) dias no fornecimento de



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTA CLARA DO SUL
Município criado pela Lei Estadual 9.621/92

produtos;

e) recusar-se a executar, sem justa causa, no todo ou em parte o fornecimento contratado;

f) praticar por ação ou omissão, qualquer ato que por imprudência, negligência, imperícia, dolosamente ou não, venha a causar danos à contratante ou a terceiros, independente da obrigação da contratada em reparar os danos causados.

15.5. A causa determinante da multa deverá ficar plenamente comprovada e o fato a punir comunicado por escrito pela fiscalização à direção do órgão.

15.6. Quando o objeto do contrato não for entregue no todo ou parcialmente dentro dos prazos estipulados, a suspensão do direito de licitar será automática e perdurará até que seja feita a entrega do objeto, sem prejuízo de outras penalidades previstas em lei e neste edital.

16. DO LOCAL E HORÁRIO PARA INFORMAÇÕES:

16.1. O edital e informações poderão ser obtidos no Setor de Licitações do Município de Santa Clara do Sul, de segunda à sexta-feira, no horário das 8h às 11h30min e das 13h30min às 16h, telefone (51) 3782-2250, e-mail: licitacoes@santaclaradosul.rs.gov.br e sítio eletrônico: <http://transparencia.santaclaradosul-rs.com.br/multi24/sistemas/transparencia/?secao=dinamico&id=4946#>

17. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

17.1. O presente Edital e seus anexos, bem como a proposta do licitante vencedor farão parte integrante da Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

17.2. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e ou documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

17.3. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação expressa do Pregoeiro em sentido contrário.

17.4. A Administração Municipal poderá optar por apenas uma proposta, rejeitar todas, anular ou revogar a Licitação, nos casos previstos em Lei, sem que, por este motivo, tenham os participantes direito a qualquer reclamação ou indenização.

17.5. Os casos omissos ao presente edital serão dirimidos pela Pregoeira e sua Equipe de Apoio.

17.6. A anulação da presente Licitação por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar, ressalvado o disposto no Parágrafo Único do Art. 59 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

17.7. Durante os trabalhos de análise das propostas não será admitida a interferência de pessoas estranhas à Equipe de Licitação, ressalvado a hipótese de solicitação, pela própria equipe, de técnicos habilitados para análise de dados, documentos e informações.

17.8. As dúvidas que porventura possam vir a surgir, em decorrência da interpretação deste Edital de Pregão, poderão ser esclarecidas, por escrito, pela Pregoeira, mediante requerimento das empresas interessadas, com antecedência mínima de 2 (dois) dias úteis da data marcada para a abertura dos trabalhos.

17.9. A critério da Pregoeira e equipe de apoio e no interesse da Administração, sem que caiba qualquer recurso ou indenização, poderá:

a) ser adiada a sessão de abertura do Pregão Presencial;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTA CLARA DO SUL
Município criado pela Lei Estadual 9.621/92

b) ser alterado o Edital, com abertura de novo prazo para a realização do Pregão.

17.10. São anexos deste Edital:

a) Anexo I – Descrição dos Itens;

b) Anexo II – Modelo de Declaração de Habilitação (Apresentar no Credenciamento);

c) Anexo III – Modelo de Proposta;

d) Anexo IV – Modelo de Declaração que aceita e concorda com os termos do Edital
(Apresentar na Habilitação);

e) Anexo V - Modelo Declaração de que não emprega menor;

f) Anexo VI - Minuta de Ata de Registro de Preços.

Santa Clara do Sul, 26 de abril de 2019.

PAULO CEZAR KOHLRAUSCH
Prefeito



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTA CLARA DO SUL
Município criado pela Lei Estadual 9.621/92

ANEXO I

DESCRIÇÃO DOS ITENS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE MÁXIMA ESTIMADA	VALOR DE REFERÊNCIA UNITÁRIO	VALOR DE REFERÊNCIA TOTAL
LOTE 001 - GRAND SIENA ESSENCE 1.6 FLEX 2014/2015 IVU-7953					
1	JOGO PASTILHA DE FREIO DIANTEIRO	PC	2	R\$ 91,00	R\$ 182,00
2	DÍSCO DE FREIO DIANTEIRO	JG	4	R\$ 88,00	R\$ 352,00
3	CONJUNTO DE EMBREAGEM	PC	2	R\$ 555,00	R\$ 1.110,00
4	FAROL DIANTEIRO	PC	6	R\$ 25,50	R\$ 153,00
5	FAROL DE NEBLINA	PC	6	R\$ 19,00	R\$ 114,00
6	SINALEIRAS	PC	6	R\$ 4,00	R\$ 24,00
7	CORREIA DENTADA SIENA	PC	6	R\$ 64,00	R\$ 384,00
8	CONJUNTO DE VELAS DE IGNIÇÃO	PC	6	R\$ 72,00	R\$ 432,00
9	CONJUNTO DE CABOS DE VELA DE IGNIÇÃO	PC	2	R\$ 119,00	R\$ 238,00
10	FILTRO DE AR	UN	8	R\$ 32,00	R\$ 256,00
11	FILTRO DE OLEO	UN	8	R\$ 25,50	R\$ 204,00
12	FILTRO DE COMBUSTIVEL	UN	8	R\$ 25,00	R\$ 200,00
13	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UN	6	R\$ 365,00	R\$ 2.190,00
14	SUSPENSÃO - MOLAS	PC	4	R\$ 150,00	R\$ 600,00
15	BRAÇO OSCILANTE / BANDEJA	PC	4	R\$ 252,00	R\$ 1.008,00
16	PIVO DE SUSPENSÃO	PC	12	R\$ 46,00	R\$ 552,00
17	PAR DE PALHETAS LIMPADOR DIANTEIRO	PC	6	R\$ 92,00	R\$ 552,00
VALOR TOTAL DO LOTE				R\$ 2.025,00	R\$ 8.551,00
LOTE 002 - GOL TL MBV FLEX ANO 2017/MODELO 2018 IYA-1265					
18	JOGO PASTILHA DE FREIO DIANTEIRO	PC	2	R\$ 121,50	R\$ 243,00
19	DÍSCO DE FREIO DIANTEIRO	JG	4	R\$ 78,50	R\$ 314,00
20	CONJUNTO DE EMBREAGEM	PC	2	R\$ 436,00	R\$ 872,00
21	FAROL DIANTEIRO	PC	6	R\$ 25,50	R\$ 153,00
22	FAROL DE NEBLINA	PC	6	R\$ 52,00	R\$ 312,00
23	SINALEIRAS	PC	6	R\$ 4,00	R\$ 24,00
24	CORREIA DENTADA GOL	PC	6	R\$ 50,00	R\$ 300,00
25	CONJUNTO DE VELAS DE IGNIÇÃO	PC	6	R\$ 96,00	R\$ 576,00
26	CONJUNTO DE CABOS DE VELA DE IGNIÇÃO	PC	2	R\$ 135,00	R\$ 270,00
27	FILTRO DE AR	UN	8	R\$ 32,00	R\$ 256,00
28	FILTRO DE OLEO	UN	8	R\$ 25,00	R\$ 200,00
29	FILTRO DE COMBUSTIVEL	UN	8	R\$ 24,00	R\$ 192,00
30	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UN	6	R\$ 279,00	R\$ 1.674,00
31	SUSPENSÃO - MOLAS	PC	4	R\$ 139,00	R\$ 556,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTA CLARA DO SUL
Município criado pela Lei Estadual 9.621/92

32	BRAÇO OSCILANTE / BANDEJA	PC	4	R\$ 133,00	R\$ 532,00
33	PIVO DE SUSPENSÃO	PC	12	R\$ 97,00	R\$ 1.164,00
34	BATENTE	PC	12	R\$ 8,00	R\$ 96,00
35	PAR DE PALHETAS LIMPADOR DIANTEIRO	PC	6	R\$ 77,50	R\$ 465,00
36	PALHETA LIMPADOR TRASEIRO	PC	6	R\$ 29,50	R\$ 177,00
VALOR TOTAL DO LOTE				R\$ 1.842,50	R\$ 8.376,00
LOTE 003 - JETTA HL AE GASOLINA ANO/MODELO 2017 IXX-9725					
37	JOGO PASTILHA DE FREIO DIANTEIRO	PC	2	R\$ 171,50	R\$ 343,00
38	DÍSCO DE FREIO DIANTEIRO	JG	4	R\$ 240,00	R\$ 960,00
39	FAROL DIANTEIRO	PC	6	R\$ 235,00	R\$ 1.410,00
40	FAROL DE NEBLINA	PC	6	R\$ 42,00	R\$ 252,00
41	SINALEIRAS	PC	6	R\$ 3,00	R\$ 18,00
42	CORREIA DENTADA PARA JETTA	PC	6	R\$ 155,00	R\$ 930,00
43	CONJUNTO DE CABOS DE VELA DE IGNIÇÃO	PC	2	R\$ 110,00	R\$ 220,00
44	FILTRO DE AR	UN	8	R\$ 67,50	R\$ 540,00
45	FILTRO DE OLEO	UN	8	R\$ 39,00	R\$ 312,00
46	FILTRO DE COMBUSTIVEL	UN	8	R\$ 133,00	R\$ 1.064,00
47	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UN	6	R\$ 442,00	R\$ 2.652,00
48	PIVO DE SUSPENSÃO	PC	12	R\$ 83,00	R\$ 996,00
49	PAR DE PALHETAS LIMPADOR DIANTEIRO	PC	6	R\$ 105,00	R\$ 630,00
VALOR TOTAL DO LOTE				R\$ 1.826,00	R\$ 10.327,00
LOTE 004 - SAVEIRO C5 ST MB 2014 FLEX PLACAS IVU-5313					
50	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UN	4	R\$ 289,33	R\$ 1.157,33
51	AMORTECEDOR TRASEIRO	UN	4	R\$ 243,17	R\$ 972,67
52	BATENTE COIFA AMORTECEDOR DIANTEIRO	PC	4	R\$ 52,00	R\$ 208,00
53	COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO	PC	4	R\$ 64,67	R\$ 258,67
54	COXIM AMORTECEDOR TRASEIRO	PC	4	R\$ 109,50	R\$ 438,00
55	BUCHA BALANÇA DIANTEIRA	UN	8	R\$ 52,33	R\$ 418,67
56	BUCHA BALANÇA TRASEIRA	UN	8	R\$ 47,67	R\$ 381,33
57	PIVO SUSPENSÃO	PC	6	R\$ 80,33	R\$ 482,00
58	BARRA PONTEIRA DIREÇÃO	PC	4	R\$ 116,00	R\$ 464,00
59	BUCHA ESTABILIZADOR	PC	8	R\$ 39,00	R\$ 312,00
60	DÍSCO DE FREIO DIANTEIRO	JG	2	R\$ 225,00	R\$ 450,00
61	PASTILHAS DE FREIO	PC	4	R\$ 99,00	R\$ 396,00
62	VÁLVULA TERMOSTÁTICA	UN	1	R\$ 93,83	R\$ 93,83
63	SENSOR TEMPERATURA	UN	1	R\$ 78,17	R\$ 78,17
64	PALHETAS LIMPADOR PARA-BRISA	PC	4	R\$ 69,67	R\$ 278,67
65	BOMBA DE ÁGUA	UN	2	R\$ 153,33	R\$ 306,67
66	SILENCIOSO INTERMEDIÁRIO	UN	1	R\$ 136,33	R\$ 136,33
67	SILENCIOSO TRASEIRO	UN	1	R\$ 185,00	R\$ 185,00
68	ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRO	PC	4	R\$ 106,67	R\$ 426,67
69	KIT ROLAMENTO DE RODA TRASEIRO	PC	4	R\$ 169,00	R\$ 676,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTA CLARA DO SUL
Município criado pela Lei Estadual 9.621/92

70	CORREIA DENTADA SAVEIRO	PC	2	R\$ 73,33	R\$ 146,67
71	TENSOR CORREIA DENTADA	PC	2	R\$ 144,33	R\$ 288,67
72	CORREIA AR CONDICIONADO	PC	2	R\$ 80,00	R\$ 160,00
73	CALÇO DO MOTOR	PC	6	R\$ 140,00	R\$ 840,00
74	CALÇO DE CAIXA	PC	2	R\$ 190,00	R\$ 380,00
75	BUCHA ALAVANCA CÂMBIO DE MARCHA	PC	2	R\$ 42,50	R\$ 85,00
76	CABO FREIO DE MÃO	PC	2	R\$ 84,35	R\$ 168,70
77	CILINDRO MESTRE FREIO	PC	1	R\$ 295,00	R\$ 295,00
78	REPARO CILINDRO FREIO DIANTEIRO	PC	4	R\$ 119,00	R\$ 476,00
79	JUNTA DE CARTER	PC	1	R\$ 19,70	R\$ 19,70
80	PONTA DE EIXO RODA TRASEIRA	PC	4	R\$ 125,00	R\$ 500,00
81	PASTILHA DE FREIO TRASEIRO	UN	4	R\$ 141,00	R\$ 564,00
82	DÍSCO DE FREIO TRASEIRO VENTILADO	JG	2	R\$ 159,00	R\$ 318,00
83	SETOR DE DIREÇÃO	PC	2	R\$ 930,50	R\$ 1.861,00
84	KIT EMBREAGEM COMPLETA	PC	2	R\$ 496,00	R\$ 992,00
VALOR TOTAL DO LOTE				R\$ 5.449,72	R\$ 15.214,75
LOTE 005 - SAVEIRO IXY-1485, IYE-1299 E IYE-1296					
85	BUCHA BALANÇA DIANTEIRA	UN	12	R\$ 62,00	R\$ 744,00
86	BUCHA BALANÇA TRASEIRA	UN	6	R\$ 60,50	R\$ 363,00
87	ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRA	PC	6	R\$ 190,00	R\$ 1.140,00
88	KIT ROLAMENTO DE RODA TRASEIRA	PC	10	R\$ 131,00	R\$ 1.310,00
89	KIT COIFA, BATENTE, COXIM, AMORTECEDOR DIANTEIRO	PC	10	R\$ 342,00	R\$ 3.420,00
90	KIT COIFA, BATENTE, COXIM, AMORTECEDOR TRASEIRO	PC	10	R\$ 360,00	R\$ 3.600,00
91	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UN	8	R\$ 476,50	R\$ 3.812,00
92	AMORTECEDOR TRASEIRO	UN	8	R\$ 413,50	R\$ 3.308,00
93	BIELETAS SAVEIRO	PC	12	R\$ 92,00	R\$ 1.104,00
94	JOGO PASTILHAS FREIO DIANTEIRO	PC	8	R\$ 120,00	R\$ 960,00
95	DÍSCOS DE FREIO DIANTEIRO	PC	6	R\$ 177,00	R\$ 1.062,00
96	JOGO DE PASTILHAS TRASEIRAS FREIO	PC	6	R\$ 117,00	R\$ 702,00
97	DÍSCO DE FREIO TRASEIRO VENTILADO	JG	6	R\$ 193,00	R\$ 1.158,00
98	BARRA E PONTEIRA DIREÇÃO	PC	8	R\$ 198,00	R\$ 1.584,00
99	PÍVOS SUSPENSÃO	PC	8	R\$ 98,00	R\$ 784,00
100	COXIM AMORTECEDOR TRASEIRO	PC	8	R\$ 112,00	R\$ 896,00
101	BATENTE AMORTECEDOR TRASEIRO	PC	8	R\$ 114,00	R\$ 912,00
102	CORREIA DENTADA SAVEIRO	PC	4	R\$ 139,50	R\$ 558,00
103	TENSOR CORREIA DENTADA	PC	4	R\$ 304,00	R\$ 1.216,00
104	CORREIA AR CONDICIONADO	PC	4	R\$ 100,00	R\$ 400,00
105	BOMBA DE ÁGUA	UN	3	R\$ 663,77	R\$ 1.991,30
106	PALHETAS LIMPADOR DE PARA-BRISA	PC	6	R\$ 69,50	R\$ 417,00
107	VÁLVULA TERMOSTÁTICA	UN	3	R\$ 270,10	R\$ 810,30
108	SENSOR TEMPERATURA	UN	3	R\$ 73,00	R\$ 219,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTA CLARA DO SUL
Município criado pela Lei Estadual 9.621/92

109	KIT EMBREAGEM COMPLETA	PC	3	R\$ 720,00	R\$ 2.160,00
VALOR TOTAL DO LOTE				R\$ 5.596,37	R\$ 34.630,60
LOTE 006 - GOL 1.0 2009 IPM-7612 E GOL 1.0 2009 IPM-7617					
110	KIT EMBREAGEM COMPLETA	PC	2	R\$ 464,67	R\$ 929,33
111	MANCAL AMORTECEDOR	PC	12	R\$ 84,00	R\$ 1.008,00
112	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UN	8	R\$ 254,00	R\$ 2.032,00
113	AMORTECEDOR TRASEIRO	UN	8	R\$ 189,33	R\$ 1.514,67
114	COIFA AMORTECEDOR	PC	8	R\$ 28,00	R\$ 224,00
115	COXIM GOL	PC	8	R\$ 56,00	R\$ 448,00
116	MANCAL DE BORRACHA GOL	PC	8	R\$ 83,00	R\$ 664,00
117	MANCAL DE METAL GOL	PC	8	R\$ 97,00	R\$ 776,00
118	MANCAL ESFERICO GOL	PC	8	R\$ 102,00	R\$ 816,00
119	BUCHA DO MANCAL GOL	PC	10	R\$ 73,00	R\$ 730,00
120	CORREIA DENTADA GOL	PC	4	R\$ 72,67	R\$ 290,67
121	CORREIA ALTERNADOR E AR CONDICIONADO	PC	4	R\$ 78,20	R\$ 312,80
122	ROLO TENSOR ALTERNADA GOL	PC	4	R\$ 93,00	R\$ 372,00
123	ANEL DE ALOJAMENTO GOL	PC	12	R\$ 79,00	R\$ 948,00
124	CABO DE IGNIÇÃO VELA	PC	8	R\$ 135,00	R\$ 1.080,00
125	VELA DE IGNIÇÃO	PC	4	R\$ 73,33	R\$ 293,33
126	BOBINA DE IGNIÇÃO	PC	2	R\$ 217,33	R\$ 434,67
127	BICOS INJEÇÃO COMBUSTÍVEL	PC	12	R\$ 129,00	R\$ 1.548,00
128	BOMBA DE COMBUSTIVEL	PC	2	R\$ 381,33	R\$ 762,67
129	ANEL DE RETENÇÃO GOL	PC	6	R\$ 33,00	R\$ 198,00
130	SUPORE PARA SILENCIADOR GOL	PC	4	R\$ 17,00	R\$ 68,00
131	SILENCIOSO INTERMEDIÁRIO	UN	2	R\$ 116,00	R\$ 232,00
132	SILENCIOSO TRASEIRO	UN	2	R\$ 170,00	R\$ 340,00
133	ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRO	PC	8	R\$ 108,67	R\$ 869,33
134	KIT ROLAMENTO DE RODA TRASEIRA	PC	6	R\$ 101,33	R\$ 608,00
135	PONTA DE EIXO TRASEIRO GOL	PC	6	R\$ 90,00	R\$ 540,00
136	CORREIA V GOL	PC	2	R\$ 87,50	R\$ 175,00
137	RETENTOR EIXO GOL	PC	4	R\$ 48,90	R\$ 195,60
138	RETENTOR EIXO BOMBA DE ÓLEO	PC	10	R\$ 100,00	R\$ 1.000,00
139	BOMBA DE ÓLEO GOL	PC	2	R\$ 283,33	R\$ 566,67
140	JUNTA DO CARTER GOL	PC	4	R\$ 35,50	R\$ 142,00
141	CARTER GOL	PC	2	R\$ 171,00	R\$ 342,00
142	CABO ACELERADOR	PC	2	R\$ 95,00	R\$ 190,00
143	BOMBA DE ÁGUA	UN	2	R\$ 133,33	R\$ 266,67
144	RESERVATÓRIO DE COMBUSTÍVEL GOL	PC	2	R\$ 73,33	R\$ 146,67
145	CILINDRO MESTRE GOL	PC	3	R\$ 215,33	R\$ 646,00
146	CILINDRO RODA TRASEIRA GOL	PC	6	R\$ 55,67	R\$ 334,00
147	REPARO DO FREIO DIANTEIRO	PC	8	R\$ 118,00	R\$ 944,00
148	DISCO DE FREIO	UN	6	R\$ 110,00	R\$ 660,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTA CLARA DO SUL
Município criado pela Lei Estadual 9.621/92

149	PASTILHAS DE FREIO	PC	4	R\$ 89,67	R\$ 358,67
150	LONAS DE FREIO	PC	6	R\$ 78,00	R\$ 468,00
151	PALHETAS LIMPADOR PARA-BRISA	PC	6	R\$ 52,67	R\$ 316,00
152	TERMINAL DE DIREÇÃO	UN	6	R\$ 96,00	R\$ 576,00
153	PIVO DE SUSPENSÃO	PC	6	R\$ 75,33	R\$ 452,00
154	BUCHA DE BALANÇA	PC	12	R\$ 48,67	R\$ 584,00
155	BUCHA ESTABILIZADOR	PC	16	R\$ 31,67	R\$ 506,67
156	BUCHA EIXO TRASEIRO	PC	6	R\$ 53,67	R\$ 322,00
157	CALÇO MOTOR	PC	12	R\$ 106,00	R\$ 1.272,00
158	CALÇO DE CAIXA	PC	4	R\$ 181,00	R\$ 724,00
159	BUCHAS ALAVANCA DE CÂMBIO	PC	2	R\$ 40,00	R\$ 80,00
160	SETOR DE DIREÇÃO	PC	2	R\$ 950,00	R\$ 1.900,00
161	TUBO DE ÁGUA	PC	2	R\$ 28,67	R\$ 57,33
162	VÁLVULA TERMOSTÁTICA	UN	4	R\$ 77,33	R\$ 309,33
163	CAVALETE AR QUENTE	PC	4	R\$ 117,67	R\$ 470,67
164	SENSOR TEMPERATURA	UN	4	R\$ 80,33	R\$ 321,33
165	MÁQUINA DE VIDRO ELÉTRICO DIREITA	PC	3	R\$ 114,00	R\$ 342,00
166	MÁQUINA DE VIDRO ELÉTRICO ESQUERDA	PC	3	R\$ 114,00	R\$ 342,00
167	MAÇANETA PORTA FECHADURA INTERNA	UN	12	R\$ 47,33	R\$ 568,00
168	MAÇANETA PORTA EXTERNA	PC	12	R\$ 33,67	R\$ 404,00
169	FECHADURA PORTA 4 PONTOS	PC	12	R\$ 334,00	R\$ 4.008,00
170	ESPIA FREIO DE MÃO COMPLETA	PC	2	R\$ 101,50	R\$ 203,00
171	FLEXÍVEL FREIO	PC	6	R\$ 36,00	R\$ 216,00
172	JUNTA TAMPA DE CARTER	PC	2	R\$ 32,35	R\$ 64,70
173	COXIM AMORTECEDOR TRASEIRO	PC	6	R\$ 136,00	R\$ 816,00
VALOR TOTAL DO LOTE				R\$ 7.908,28	R\$ 39.329,78
LOTE 007 - KOMBI 2008 FLEX IPM-7626					
174	BATENTE LIMITADOR KOMBI	PC	4	R\$ 56,00	R\$ 224,00
175	BUCHA DO MANCAL KOMBI	PC	8	R\$ 99,00	R\$ 792,00
176	CORREIA DENTADA KOMBI	PC	2	R\$ 94,33	R\$ 188,67
177	ROLO TENSOR ALTERNADA KOMBI	PC	2	R\$ 90,00	R\$ 180,00
178	CORREIA EM V KOMBI	PC	4	R\$ 30,33	R\$ 121,33
179	SILENCIOSO DIANTEIRO KOMBI	PC	2	R\$ 181,00	R\$ 362,00
180	VENTILADOR ELETRICO KOMBI	PC	2	R\$ 570,00	R\$ 1.140,00
181	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UN	4	R\$ 139,33	R\$ 557,33
182	AMORTECEDOR TRASEIRO	UN	4	R\$ 154,67	R\$ 618,67
183	MANCAL DE BORRACHA KOMBI	PC	2	R\$ 92,00	R\$ 184,00
184	CALÇO DE CAIXA	PC	4	R\$ 124,33	R\$ 497,33
185	CALÇOS DO MOTOR	PC	6	R\$ 98,00	R\$ 588,00
186	PRESILHA KOMBI	PC	4	R\$ 18,00	R\$ 72,00
187	SUPORTE ESTRIBO KOMBI	PC	2	R\$ 380,00	R\$ 760,00
188	KIT EMBREAGEM COMPLETA	PC	2	R\$ 585,67	R\$ 1.171,33



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTA CLARA DO SUL
Município criado pela Lei Estadual 9.621/92

189	BARRA DE DIREÇÃO	PC	6	R\$ 275,00	R\$ 1.650,00
190	PIVO DE SUSPENSÃO	PC	8	R\$ 200,00	R\$ 1.600,00
191	SANFONA DE CAIXA	PC	4	R\$ 56,50	R\$ 226,00
192	HOMOCINÉTICA CAIXA	PC	2	R\$ 680,33	R\$ 1.360,67
193	BUCHA ALAVANCA DE CAMBIO	PC	2	R\$ 93,00	R\$ 186,00
194	ALAVANCA DE ENGATE ROLETADA KOMBI	PC	16	R\$ 250,00	R\$ 4.000,00
195	VEDAÇÃO HASTE DE VÁLVULA	PC	16	R\$ 23,00	R\$ 368,00
196	JUNTA CABEÇOTE MOTOR	PC	2	R\$ 81,67	R\$ 163,33
197	RETENTOR DE EIXO KOMBI	PC	2	R\$ 46,00	R\$ 92,00
198	ANEL VEDACAO KOMBI	PC	8	R\$ 33,00	R\$ 264,00
199	VÁLVULA DE ADMISSÃO KOMBI	PC	8	R\$ 77,25	R\$ 618,00
200	PARAFUSO CILINDRO KOMBI	PC	20	R\$ 21,00	R\$ 420,00
201	PALHETA LIMPADOR DE PARA BRISA	PC	4	R\$ 36,67	R\$ 146,67
202	PASTILHA DE FREIO KOMBI	JG	4	R\$ 101,67	R\$ 406,67
203	LONAS DE FREIO	PC	8	R\$ 65,00	R\$ 520,00
204	CILINDRO DE FREIO MESTRE	PC	2	R\$ 149,33	R\$ 298,67
205	CILINDRO DE RODA	PC	4	R\$ 59,83	R\$ 239,33
206	REPARO CILINDRO DE FREIO DIANTEIRO	PC	4	R\$ 70,85	R\$ 283,40
207	BOMBA DA ÁGUA	PC	2	R\$ 101,17	R\$ 202,33
208	RESERVATÓRIO DE ÁGUA MOTOR	PC	2	R\$ 90,30	R\$ 180,60
209	VÁLVULA TERMOSTÁTICA	UN	2	R\$ 156,67	R\$ 313,33
210	SENSOR TEMPERATURA	UN	2	R\$ 140,33	R\$ 280,67
211	PALHETAS LIMPADOR PARA-BRISA	PC	4	R\$ 41,67	R\$ 166,67
VALOR TOTAL DO LOTE				R\$ 5.562,90	R\$ 21.443,00
LOTE 008 - TRATOR VALTRA A750					
212	KIT EMBREAGEM COMPLETO COM ROLAMENTO	PC	2	R\$ 2.515,00	R\$ 5.030,00
213	SILENCIOSO VALTRA	PC	2	R\$ 573,00	R\$ 1.146,00
214	TUBO SILENCIOSO VALTRA	PC	2	R\$ 381,00	R\$ 762,00
215	VIDRO MARCADOR NÍVEL ÓLEO HIDRÁULICO	PC	2	R\$ 439,50	R\$ 879,00
216	REPARO CILINDRO DIREÇÃO	PC	2	R\$ 376,00	R\$ 752,00
217	BOMBA DE ÁGUA	UN	2	R\$ 585,50	R\$ 1.171,00
218	CORREIA ALTERNADOR VALTRA	PC	4	R\$ 119,75	R\$ 479,00
219	JUNTA ESCAPE VALTRA	PC	10	R\$ 56,50	R\$ 565,00
220	KIT COMPLETO FREIO TRASEIRO VALTRA	PC	2	R\$ 2.349,00	R\$ 4.698,00
VALOR TOTAL DO LOTE				R\$ 7.395,25	R\$ 15.482,00
LOTE 009 - PATROLA CASE 845B 2014					
221	LAMINAS 13 FUROS ¾ X 8	PC	6	R\$ 1.349,50	R\$ 8.097,00
222	PARAFUSOS DE LÂMINAS 58 X 21/4 COM PORCA	PC	60	R\$ 7,55	R\$ 453,00
223	REPARO CILINDRO DIREÇÃO	PC	2	R\$ 484,50	R\$ 969,00
224	REPARO CILINDRO INCLINAÇÃO DAS RODAS	PC	2	R\$ 439,50	R\$ 879,00
225	REPARO CILINDRO LEVANTE LÂMINA	PC	4	R\$ 502,50	R\$ 2.010,00
226	REPARO CILINDRO CORREDOR DE LÂMINA	PC	2	R\$ 523,00	R\$ 1.046,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTA CLARA DO SUL
Município criado pela Lei Estadual 9.621/92

227	REPARO CILINDRO ARTICULAÇÃO DA MÁQUINA	PC	4	R\$ 441,50	R\$ 1.766,00
228	BOMBA DA ÁGUA	PC	1	R\$ 900,00	R\$ 900,00
229	RESERVATÓRIO DE ÁGUA	PC	1	R\$ 972,50	R\$ 972,50
230	CORREIA MOTOR CASE	PC	2	R\$ 227,00	R\$ 454,00
231	ESTICADOR CORREIA CASE	PC	2	R\$ 642,00	R\$ 1.284,00
232	CAPAS SINALEIRA E PISCA	PC	4	R\$ 328,50	R\$ 1.314,00
233	SOLENOIDE PEDAL ACELERADOR	PC	1	R\$ 1.567,00	R\$ 1.567,00
234	SOLENOIDE TRAVA DE FREIO	PC	1	R\$ 1.563,00	R\$ 1.563,00
VALOR TOTAL DO LOTE				R\$ 9.948,05	R\$ 23.274,50
LOTE 010 - PATROLA VOLVO 710G 2002 IKU-5867					
235	LAMINAS 13 FUROS ¾ X 8	PC	6	R\$ 1.349,50	R\$ 8.097,00
236	PARAFUSOS DE LÂMINA 58 X 21,4	PC	60	R\$ 6,55	R\$ 393,00
237	CRUZETA CARDAN DA BOMBA HIDRÁULICA	PC	2	R\$ 464,00	R\$ 928,00
238	CRUZETA CARDAN DO TORQUE HIDRÁULICO	PC	4	R\$ 549,50	R\$ 2.198,00
239	CALÇO MOTOR 11970	PC	8	R\$ 247,00	R\$ 1.976,00
240	ACOPLAMENTO BOMBA HIDRÁULICA	PC	2	R\$ 857,00	R\$ 1.714,00
241	BOMBA HIDRÁULICA MOTONIVELADORA G710 VOLVO	PC	1	R\$ 7.450,00	R\$ 7.450,00
242	SILENCIOSO MOTOR	PC	1	R\$ 495,00	R\$ 495,00
243	TUBO SAÍDA SILENCIOSO	PC	1	R\$ 271,75	R\$ 271,75
244	JUNTA VEDAÇÃO ESCAPE 6 CILINDROS	PC	12	R\$ 188,00	R\$ 2.256,00
245	RETENTOR VIRABREQUIM CUMINS 6 CILINDROS	PC	2	R\$ 273,00	R\$ 546,00
246	JUNTA CARTER CUMINS 6 CILINDROS	PC	2	R\$ 211,50	R\$ 423,00
247	JUNTA TAMPA DE VÁLVULAS	PC	12	R\$ 60,00	R\$ 720,00
248	ESTICADOR DE CORREIA	PC	2	R\$ 436,50	R\$ 873,00
249	CORREIA MOTOR CUMMINS G710	PC	2	R\$ 213,50	R\$ 427,00
250	BOMBA DE ÁGUA CUMINS 6 CILINDROS	PC	2	R\$ 743,50	R\$ 1.487,00
251	REPARO CILINDRO DE INCLINAÇÃO DAS RODAS	PC	4	R\$ 328,50	R\$ 1.314,00
252	REPARO CILINDRO LEVANTE DA LÂMINA	PC	4	R\$ 430,50	R\$ 1.722,00
253	REPARO CILINDRO GIRO DA LÂMINA	PC	4	R\$ 471,50	R\$ 1.886,00
254	REPARO CILINDRO ARTICULAÇÃO DA MÁQUINA	PC	4	R\$ 480,50	R\$ 1.922,00
255	REPARO CILINDRO DIREÇÃO	PC	2	R\$ 641,00	R\$ 1.282,00
256	TURBINA CUMINS 6 CILINDROS	PC	1	R\$ 4.214,50	R\$ 4.214,50
257	REPARO CILINDRO CORREDOR DA LÂMINA	PC	2	R\$ 522,00	R\$ 1.044,00
VALOR TOTAL DO LOTE				R\$ 20.904,80	R\$ 43.639,25
LOTE 011 - RETROESCAVADEIRA CASE 580N TC 2015 IXC-6286					
258	REPARO CILINDRO LEVANTE DA LANÇA	PC	4	R\$ 181,33	R\$ 725,33
259	REPARO CILINDRO PROFUNDIDADE DA LANÇA	PC	4	R\$ 178,93	R\$ 715,73
260	REPARO CILINDRO CONCHA TRASEIRA	PC	4	R\$ 176,30	R\$ 705,20
261	REPARO CILINDRO GIRO DA LANÇA	PC	4	R\$ 176,40	R\$ 705,60
262	REPARO CILINDRO ESTABILIZADOR	PC	8	R\$ 193,40	R\$ 1.547,20
263	REPARO CILINDRO DIREÇÃO	PC	2	R\$ 232,77	R\$ 465,54
264	REPARO CILINDRO CONCHA DIANTEIRA	PC	2	R\$ 161,83	R\$ 323,67



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTA CLARA DO SUL
Município criado pela Lei Estadual 9.621/92

265	REPARO CILINDRO LEVANTE CONCHA DIANTEIRA	PC	4	R\$ 194,00	R\$ 776,00
266	REPARO BOMBA HIDRÁULICA	PC	2	R\$ 1.145,00	R\$ 2.290,00
267	KIT REPARO COMANDO HIDRÁULICO TRASEIRO	PC	2	R\$ 1.445,00	R\$ 2.890,00
268	KIT REPARO COMANDO HIDRÁULICO DIANTEIRO	PC	2	R\$ 1.339,50	R\$ 2.679,00
269	BOMBA HIDRAULICA RETRO	PC	2	R\$ 3.877,00	R\$ 7.754,00
270	RETENTOR CUBO DE RODA TRASEIRA	PC	4	R\$ 176,52	R\$ 706,09
271	RETENTOR CUBO DE RODA DIANTEIRO INTERNO	PC	6	R\$ 108,60	R\$ 651,60
272	RETENTOR CUBO DE RODA DIANTEIRO INTERMEDIÁRIO	PC	6	R\$ 89,30	R\$ 535,80
273	RETENTOR CUBO DE RODA EXTERNO	PC	6	R\$ 152,74	R\$ 916,42
274	RETENTOR SAÍDA SEMI EIXO DIFERENCIAL DIANTEIRO	PC	4	R\$ 74,63	R\$ 298,53
275	RETENTOR SAÍDA SEMI EIXO DIFERENCIAL TRASEIRO	PC	4	R\$ 92,63	R\$ 370,53
276	RETENTOR SAÍDA TRANSMISSÃO CARDAN DIANTEIRO	PC	4	R\$ 107,67	R\$ 430,67
277	RETENTOR SAÍDA TRANSMISSÃO CARDAN TRASEIRO	PC	4	R\$ 109,00	R\$ 436,00
278	ASTE CILINDRO ESTABILIZADOR	PC	4	R\$ 1.096,67	R\$ 4.386,67
279	ASTE E CAMISA COMPLETO ESTABILIZADOR	PC	2	R\$ 2.013,33	R\$ 4.026,67
280	CRUZETAS DO CARDAN	PC	8	R\$ 99,03	R\$ 792,27
281	CRUZETAS DO EIXO ARTICULADO DA TRAÇÃO	PC	16	R\$ 66,23	R\$ 1.059,73
282	PARAFUSO COM PORCA RODA DIANTEIRA	PC	20	R\$ 28,95	R\$ 579,00
283	PARAFUSO COM PORCA RODA TRASEIRA	PC	20	R\$ 39,90	R\$ 798,00
284	BUCHAS PINOS DO GIRO	PC	4	R\$ 2.275,00	R\$ 9.100,00
285	BUCHAS PINOS DA LANÇA	PC	8	R\$ 1.778,50	R\$ 14.228,00
286	BUCHAS PINOS DA CONCHA TRASEIRA	PC	8	R\$ 1.805,67	R\$ 14.445,33
287	BUCHAS PINOS DA CONCHA DIANTEIRA	PC	10	R\$ 1.836,67	R\$ 18.366,67
288	BUCHAS PINOS LEVANTE CONCHA DIANTEIRA	PC	8	R\$ 1.709,67	R\$ 13.677,33
289	BUCHAS PINOS ESTABILIZADOR	PC	8	R\$ 2.187,33	R\$ 17.498,67
290	BARRA DIREÇÃO COM JUNTA ESFÉRICA	PC	8	R\$ 380,00	R\$ 3.040,00
291	CAPAS DE UNHAS DIANTEIRA	PC	20	R\$ 60,67	R\$ 1.213,33
292	DENTES CONCHA DIANTEIRA	PC	20	R\$ 66,33	R\$ 1.326,67
293	DENTES CONCHA TRASEIRA	PC	15	R\$ 96,00	R\$ 1.440,00
294	ESTICADOR DE CORREIA	PC	2	R\$ 451,95	R\$ 903,91
295	CORREIA MOTOR CASE	PC	2	R\$ 124,99	R\$ 249,99
296	RADIADOR DE ÁGUA CASE	PC	1	R\$ 5.965,00	R\$ 5.965,00
297	RADIADOR ÓLEO HIDRÁULICO	PC	1	R\$ 6.609,00	R\$ 6.609,00
298	RADIADOR AR CONDICIONADO	PC	1	R\$ 4.423,00	R\$ 4.423,00
299	COMPRESSOR AR CONDICIONADO	PC	1	R\$ 2.828,50	R\$ 2.828,50
300	CORREIA AR CONDICIONADO	PC	2	R\$ 167,50	R\$ 335,00
301	JOGO DE JUNTAS MOTOR CASE	PC	1	R\$ 1.913,50	R\$ 1.913,50
302	TURBINA MOTOR CASE	PC	1	R\$ 4.493,00	R\$ 4.493,00
303	SILENCIOSO DESCARGA	UN	1	R\$ 1.257,00	R\$ 1.257,00
304	TUBO SAÍDA DESCARGA	PC	1	R\$ 697,50	R\$ 697,50
305	RESERVATÓRIO DE ÁGUA	PC	1	R\$ 685,00	R\$ 685,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTA CLARA DO SUL
Município criado pela Lei Estadual 9.621/92

306	BOMBA DE ÁGUA MOTOR	PC	2	R\$ 850,00	R\$ 1.700,00
307	KIT FREIO EIXO TRASEIRO COMPLETO	PC	2	R\$ 3.262,67	R\$ 6.525,33
308	CILINDRO DE FREIO	PC	2	R\$ 1.400,00	R\$ 2.800,00
309	BATENTE DA LANÇA RETRO	PC	4	R\$ 243,00	R\$ 972,00
310	BUCHA E PINO COMPLETO EIXO DIANTEIRO	PC	4	R\$ 1.530,00	R\$ 6.120,00
311	ACENTO BANCO OPERADOR FLEXÍVEL	PC	1	R\$ 5.497,00	R\$ 5.497,00
312	KIT VIDROS CABINE	UN	1	R\$ 11.258,50	R\$ 11.258,50
313	CAPAS DE LENTE PISCA DIANTEIRA	PC	6	R\$ 198,67	R\$ 1.192,00
314	CAPAS DE LENTE PISCA TRASEIRA	PC	6	R\$ 214,67	R\$ 1.288,00
315	ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRO	PC	8	R\$ 258,00	R\$ 2.064,00
316	ROLAMENTO DE RODA TRASEIRO	PC	8	R\$ 337,33	R\$ 2.698,67
317	RELÉ DE PISCA 24V	PC	2	R\$ 129,50	R\$ 259,00
318	INTERRUPTOR ELÉTRICO PRESSA	PC	2	R\$ 190,50	R\$ 381,00
VALOR TOTAL DO LOTE				R\$ 80.738,29	R\$ 205.017,15
LOTE 012 - RETROESCAVADEIRA RANDON RK 406					
319	BARRA DE DIREÇÃO COMPLETA COM JUNTA ESFÉRICA	PC	8	R\$ 308,67	R\$ 2.469,33
320	DENTES CONCHA DIANTEIRA	PC	30	R\$ 98,52	R\$ 2.955,60
321	DENTES CONCHA TRASEIRA	PC	20	R\$ 99,85	R\$ 1.997,07
322	PARAFUSOS PARA DENTES CONCHA DIANTEIRA	PC	60	R\$ 5,70	R\$ 342,00
323	PARAFUSOS PARA DENTES CONCHA TRASEIRA	PC	50	R\$ 6,00	R\$ 300,00
324	ESTICADOR DE CORREIA DE MOTOR	PC	5	R\$ 380,67	R\$ 1.903,33
325	CORREIA MOTOR RANDON	PC	2	R\$ 109,00	R\$ 218,00
326	CRUZETA DO CARDAN	PC	6	R\$ 103,37	R\$ 620,20
327	CRUZETA DO EIXO ARTICULADO DA TRAÇÃO	PC	16	R\$ 61,02	R\$ 976,27
328	CABO ACELERADOR	PC	1	R\$ 404,50	R\$ 404,50
329	CABO LEVANTE DA TRAVA DA LANÇA	PC	2	R\$ 296,85	R\$ 593,69
330	ALAVANCA MANUAL TRAVA LANÇA	PC	1	R\$ 590,00	R\$ 590,00
331	REPARO CILINDRO DO GIRO	PC	6	R\$ 135,66	R\$ 813,98
332	REPARO CILINDRO LEVANTE DA LANÇA	PC	6	R\$ 149,00	R\$ 893,98
333	REPARO CILINDRO PROFUNDIDADE DA LANÇA	PC	6	R\$ 154,56	R\$ 927,36
334	REPARO CILINDRO CONCHA TRASEIRA	PC	6	R\$ 142,33	R\$ 854,00
335	REPARO CILINDRO DO LEVANTE DA CONCHA DIANTEIRA	PC	8	R\$ 125,33	R\$ 1.002,67
336	REPARO CILINDRO ESTABILIZADOR	PC	8	R\$ 135,66	R\$ 1.085,31
337	REPARO CILINDRO FRONTAL DA CONCHA	PC	6	R\$ 143,00	R\$ 857,98
338	REPARO CILINDRO DIREÇÃO	PC	6	R\$ 247,15	R\$ 1.482,90
339	KIT REPARO COMANDO DIANTEIRO HIDRÁULICO	PC	2	R\$ 685,00	R\$ 1.370,00
340	KIT REPARO COMANDO TRASEIRO HIDRÁULICO	PC	2	R\$ 858,00	R\$ 1.716,00
341	KIT REPARO BOMBA HIDRÁULICA	PC	2	R\$ 790,00	R\$ 1.580,00
342	RETENTOR CUBO DE RODA DIANTEIRO INTERNO	PC	6	R\$ 49,60	R\$ 297,60
343	RETENTOR CUBO DE RODA DIANTEIRO INTERMEDIÁRIO	PC	6	R\$ 46,97	R\$ 281,80
344	RETENTOR CUBO DE RODA DIANTEIRO EXTERNO	PC	6	R\$ 86,19	R\$ 517,16



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTA CLARA DO SUL
Município criado pela Lei Estadual 9.621/92

345	RETENTOR CUBO DE RODA TRASEIRO	PC	6	R\$ 159,33	R\$ 956,00
346	RETENTOR DA SAÍDA DIFERENCIAL SEMI EIXO DIANTEIRO	PC	2	R\$ 55,97	R\$ 111,93
347	RETENTOR DA SAÍDA DIFERENCIAL SEMI EIXO TRASEIRO	PC	2	R\$ 58,97	R\$ 117,93
348	RETENTOR SAÍDA TORQUE CARDAN TRASEIRO	PC	2	R\$ 116,20	R\$ 232,40
349	RETENTOR SAÍDA TORQUE CARDAN DIANTEIRO	PC	2	R\$ 112,67	R\$ 225,33
350	BOMBA DA ÁGUA RANDON	PC	2	R\$ 434,33	R\$ 868,67
351	BOMBA HIDRAULICA RETRO	PC	1	R\$ 2.285,33	R\$ 2.285,33
352	CILINDRO FREIO RANDON	PC	1	R\$ 373,67	R\$ 373,67
353	KIT COMPLETO JUNTA MOTOR RANDON	PC	1	R\$ 1.078,50	R\$ 1.078,50
354	PARAFUSO COM PORCA DE RODA DIANTEIRA	PC	20	R\$ 30,82	R\$ 616,33
355	PARAFUSO COM PORCA DE RODA TRASEIRA	PC	20	R\$ 36,75	R\$ 735,07
356	RADIADOR DE ÁGUA RANDON	PC	1	R\$ 5.960,00	R\$ 5.960,00
357	RADIADOR DE ÓLEO HIDRÁULICO RANDON	PC	1	R\$ 6.710,00	R\$ 6.710,00
358	RESERVATÓRIO DE ÁGUA	PC	1	R\$ 969,00	R\$ 969,00
359	ASTE PISTÃO ESTABILIZADOR	PC	4	R\$ 845,67	R\$ 3.382,67
360	CAMISA COM ASTE COMPLETO ESTABILIZADOR	PC	2	R\$ 1.675,96	R\$ 3.351,91
361	KIT BUCHAS, PINOS, ARRUELAS DA LANÇA TRASEIRA	PC	2	R\$ 1.506,67	R\$ 3.013,33
362	KIT BUCHAS, PINOS, ARRUELAS DO GIRO DA LANÇA	PC	4	R\$ 2.357,67	R\$ 9.430,67
363	KIT BUCHAS, PINOS, ARRUELAS CONCHA TRASEIRA	PC	2	R\$ 1.653,33	R\$ 3.306,67
364	KIT BUCHAS PINOS CONCHA DIANTEIRA	PC	2	R\$ 1.566,67	R\$ 3.133,33
365	KIT BUCHAS, PINOS ESTABILIZADOR	PC	4	R\$ 1.981,33	R\$ 7.925,33
366	KIT BUCHAS, PINOS LEVANTE CONCHA DIANTEIRA	PC	2	R\$ 1.683,33	R\$ 3.366,67
367	KIT BUCHA, PINO EIXO DIANTEIRO	PC	2	R\$ 1.120,00	R\$ 2.240,00
368	SILENCIOSO DESCARGA COMPLETO	PC	1	R\$ 632,33	R\$ 632,33
369	PARA-BRISA DIANTEIRO	PC	1	R\$ 1.522,00	R\$ 1.522,00
370	ACENTO BANCO OPERADOR FLEXÍVEL	PC	1	R\$ 4.425,00	R\$ 4.425,00
371	KIT FREIO EIXO TRASEIRO COMPLETO	PC	2	R\$ 2.328,00	R\$ 4.656,00
VALOR TOTAL DO LOTE				R\$ 47.892,09	R\$ 98.676,80
LOTE 013 - ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SDLG					
372	DENTES DA CONCHA	PC	20	R\$ 422,00	R\$ 8.440,00
373	PINOS TRAVA DOS DENTES CONCHA	PC	20	R\$ 93,95	R\$ 1.879,00
374	CORREIA MOTOR SDLG	PC	2	R\$ 197,00	R\$ 394,00
375	SENSOR TEMPERATURA	UN	1	R\$ 371,50	R\$ 371,50
376	VEDANTES DE BORRACHA DE GRAXA DE CONCHA	UN	6	R\$ 49,50	R\$ 297,00
VALOR TOTAL DO LOTE				R\$ 1.133,95	R\$ 11.381,50
LOTE 014 - CAMINHÃO VOLVO IVQ-8768, IUB-8839 E IUB-8831					
377	BUCHA OLHAL ESTABILIZADOR DIANTEIRO	PC	40	R\$ 93,00	R\$ 3.720,00
378	BUCHA OLHAL ESTABILIZADOR TRASEIRO	PC	40	R\$ 99,50	R\$ 3.980,00
379	BUCHA OLHAL ESTABILIZADOR DA PONTA TRASEIRA	PC	40	R\$ 81,10	R\$ 3.244,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTA CLARA DO SUL
Município criado pela Lei Estadual 9.621/92

380	BUCHA TIRANTE	PC	40	R\$ 94,50	R\$ 3.780,00
381	BUCHA CAMBIO MARCHA	PC	2	R\$ 129,50	R\$ 259,00
382	JOGO PALHETAS LIMPADOR DE PARA-BRISA	PC	20	R\$ 193,00	R\$ 3.860,00
383	LONAS DE FREIO DIANTEIRA	UN	20	R\$ 326,67	R\$ 6.533,33
384	LONAS DE FREIO TRASEIRA	UN	40	R\$ 433,67	R\$ 17.346,67
385	BOMBA DE ÁGUA MOTOR	PC	4	R\$ 2.007,33	R\$ 8.029,33
386	JUNTA DE CABEÇOTE VOLVO	PC	30	R\$ 326,00	R\$ 9.780,00
387	ANEL VEDAÇÃO CAMISA VOLVO	PC	30	R\$ 100,00	R\$ 3.000,00
388	JUNTA DO CARTEL	PC	3	R\$ 298,67	R\$ 896,00
389	CUICA DE FREIO COMPLETA	PC	12	R\$ 1.766,00	R\$ 21.192,00
390	REPARO DE CUICA DE FREIO	PC	30	R\$ 467,00	R\$ 14.010,00
391	CONTRA PINOS 4 X 50	PC	30	R\$ 19,33	R\$ 580,00
392	BARRA DIREÇÃO PONTEIRA CURTA	PC	30	R\$ 1.168,67	R\$ 35.060,00
393	ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRA INTERNO	PC	20	R\$ 493,50	R\$ 9.870,00
394	ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRA EXTERNO	PC	20	R\$ 443,50	R\$ 8.870,00
395	ROLAMENTO DE RODA TRASEIRA INTERNO	PC	20	R\$ 446,33	R\$ 8.926,67
396	ROLAMENTO DE RODA TRASEIRA EXTERNO	PC	20	R\$ 452,00	R\$ 9.040,00
397	RETENTOR DE RODA CUBO DIANTEIRO	PC	20	R\$ 334,50	R\$ 6.690,00
398	RETENTOR DE RODA CUBO TRASEIRO	PC	20	R\$ 293,63	R\$ 5.872,67
399	CRUZETAS CARDAN	PC	8	R\$ 314,33	R\$ 2.514,67
400	BOLÇA BALÃO TRUCK 270	PC	2	R\$ 819,00	R\$ 1.638,00
401	CORREIA MOTOR VM 270	PC	3	R\$ 266,67	R\$ 800,00
402	ESTICADOR ROLAMENTO DE CORREIA	PC	4	R\$ 496,00	R\$ 1.984,00
403	RESERVATÓRIO DE ÁGUA MOTOR	PC	2	R\$ 804,00	R\$ 1.608,00
404	PONTA DE EIXO DIFERENCIAL DIREITA	PC	10	R\$ 1.483,90	R\$ 14.839,00
405	PONTA DE EIXO DIFERENCIAL ESQUERDA	PC	10	R\$ 1.483,90	R\$ 14.839,00
406	ESTRIBO ESCADA DIREITA	PC	4	R\$ 480,67	R\$ 1.922,67
407	ESTRIBO ESCADA ESQUERDA	PC	4	R\$ 480,67	R\$ 1.922,67
408	BALANÇA DE MOLA TRUCK E TRAÇÃO COM PINOS	PC	8	R\$ 922,00	R\$ 7.376,00
409	KIT DIFERENCIAL COMPLETO INTERNO COROA PINHÃO AROELA ETC VOLVO 270	PC	4	R\$ 6.289,50	R\$ 25.158,00
410	CALÇO MOTOR 270	PC	10	R\$ 348,67	R\$ 3.486,67
411	CALÇO CAIXA 270	PC	8	R\$ 414,67	R\$ 3.317,33
412	ESPELHO SUPERIOR VOLVO DIREITA (RETROVISOR)	PC	2	R\$ 477,67	R\$ 955,33
413	ESPELHO SUPERIOR VOLVO ESQUERDA (RETROVISOR)	PC	2	R\$ 477,67	R\$ 955,33
414	ESPELHO INFERIOR VOLVO DIREITA (RETROVISOR)	PC	2	R\$ 471,00	R\$ 942,00
415	ESPELHO INFERIOR VOLVO ESQUERDA (RETROVISOR)	PC	2	R\$ 471,00	R\$ 942,00
416	FAIXA REFLETIVA PARA-CHOQUE	PC	6	R\$ 164,17	R\$ 985,00
417	RESERVATÓRIO ÁGUA 270	PC	3	R\$ 804,67	R\$ 2.414,00
418	MAQUINA DE VIDRO ELÉTRICA COMPLETA	PC	6	R\$ 601,33	R\$ 3.608,00
419	PARA-BARROS DE BORACHA	PC	12	R\$ 122,33	R\$ 1.468,00
420	TANQUE RESERVATÓRIO FLUIDO DE ARLA	PC	2	R\$ 3.549,00	R\$ 7.098,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTA CLARA DO SUL
Município criado pela Lei Estadual 9.621/92

421	TAMPA RESERVATÓRIO ARLA	PC	4	R\$ 250,67	R\$ 1.002,67
VALOR TOTAL DO LOTE				R\$ 32.060,87	R\$ 286.316,01
LOTE 015 - CAMINHÃO IHM-4330					
422	LONAS DE FREIO DIANTEIRA	UN	12	R\$ 254,50	R\$ 3.054,00
423	LONAS DE FREIO TRASEIRA	UN	20	R\$ 261,00	R\$ 5.220,00
424	ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRO INTERNO	PC	8	R\$ 206,00	R\$ 1.648,00
425	ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRO EXTERNO	PC	8	R\$ 226,00	R\$ 1.808,00
426	ROLAMENTO DE RODA TRASEIRA INTERNO	PC	8	R\$ 209,25	R\$ 1.674,00
427	ROLAMENTO DE RODA TRASEIRA EXTERNO	PC	8	R\$ 230,50	R\$ 1.844,00
428	RETENTOR DE RODA DIANTEIRO	PC	8	R\$ 132,85	R\$ 1.062,80
429	RETENTOR DE RODA TRASEIRO	PC	12	R\$ 150,15	R\$ 1.801,80
430	KIT EMBREAGEM COM ROLAMENTO	PC	1	R\$ 3.695,00	R\$ 3.695,00
431	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	PC	2	R\$ 603,00	R\$ 1.206,00
432	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM	PC	2	R\$ 426,00	R\$ 852,00
433	CATRACA FREIO MANUAL	PC	10	R\$ 342,50	R\$ 3.425,00
434	CRUZETA COLUNA DIREÇÃO	PC	6	R\$ 223,50	R\$ 1.341,00
435	CRUZETA CARDAN	PC	6	R\$ 421,50	R\$ 2.529,00
436	REPARO BOMBA DE ÁGUA	PC	3	R\$ 528,50	R\$ 1.585,50
437	ROLAMENTO ESTICADOR DE CORREIA	PC	3	R\$ 310,50	R\$ 931,50
438	CORREIA ALTERNADOR	PC	4	R\$ 156,50	R\$ 626,00
439	JUNTA ESCAPE MOTOR	PC	18	R\$ 56,50	R\$ 1.017,00
440	JUNTA CARTER MOTOR	PC	2	R\$ 127,50	R\$ 255,00
441	JUNTA TAMPA DE VÁLVULAS	PC	2	R\$ 96,50	R\$ 193,00
442	JUNTA TAMPA VÁLVULA TERMOSTÁTICA	PC	2	R\$ 118,00	R\$ 236,00
443	VÁLVULA TERMOSTÁTICA	UN	2	R\$ 124,25	R\$ 248,50
444	SILENCIOSO TRASEIRO MOTOR	PC	1	R\$ 643,17	R\$ 643,17
445	TURBINA MOTOR	PC	1	R\$ 2.745,00	R\$ 2.745,00
446	BUCHA ESTABILIZADOR DIANTEIRO	UN	12	R\$ 100,00	R\$ 1.200,00
447	BARRA TERMINAL DIREÇÃO CURTA	PC	6	R\$ 432,50	R\$ 2.595,00
448	BUCHA TIRANTE TRASEIRA	PC	20	R\$ 89,00	R\$ 1.780,00
449	BOLÇA BALÃO TRUCK	PC	1	R\$ 272,50	R\$ 272,50
450	VÁLVULA LEVANTE TRUCK	PC	2	R\$ 577,50	R\$ 1.155,00
451	VÁLVULA REGULADORA PRESSÃO	PC	2	R\$ 582,50	R\$ 1.165,00
452	VALVULA DESCARGA RAPIDA PRANCHA	PC	2	R\$ 583,60	R\$ 1.167,20
453	VALVULA RELE PRANCHA	PC	2	R\$ 458,50	R\$ 917,00
454	PARAFUSO REGULADOR VÁLVULA MOTOR	PC	12	R\$ 98,50	R\$ 1.182,00
455	CUICA DE FREIO COMPLETA DIANTEIRA	PC	4	R\$ 723,00	R\$ 2.892,00
456	CUICA DE FREIO COMPLETA TRASEIRA	PC	10	R\$ 809,00	R\$ 8.090,00
457	REPARO CUICA DE FREIO TRASEIRO	PC	16	R\$ 372,00	R\$ 5.952,00
458	CALÇO MOTOR	PC	8	R\$ 558,50	R\$ 4.468,00
459	CALÇO CAIXA CAMBIO	PC	4	R\$ 547,50	R\$ 2.190,00
460	PARAFUSO CALÇO MOTOR	PC	12	R\$ 113,00	R\$ 1.356,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTA CLARA DO SUL
Município criado pela Lei Estadual 9.621/92

461	BUCHA ALAVANCA DE CAMBIO	PC	1	R\$ 151,50	R\$ 151,50
462	MAÇANETA PORTA EXTERNA	PC	4	R\$ 129,50	R\$ 518,00
463	MAÇANETA PORTA FECHADURA INTERNA	UN	4	R\$ 152,00	R\$ 608,00
464	TRAVA VENTAROLA PRANCHA	PC	2	R\$ 262,60	R\$ 525,20
465	ESPELHO DIREITO MERCEDES (RETROVISOR)	UN	2	R\$ 371,50	R\$ 743,00
466	ESPELHO ESQUERDO MERCEDES (RETROVISOR)	UN	2	R\$ 371,50	R\$ 743,00
467	KIT DIFERENCIAL COMPLETO INTERNO COM JUNTA TAMPA	PC	1	R\$ 5.487,00	R\$ 5.487,00
468	PONTA DE EIXO DIFERENCIAL DIREITO	PC	4	R\$ 1.494,50	R\$ 5.978,00
469	PONTA DE EIXO DIFERENCIAL ESQUERDO	PC	4	R\$ 1.494,50	R\$ 5.978,00
470	SETOR DE DIREÇÃO	PC	1	R\$ 6.216,00	R\$ 6.216,00
471	ARANHA TRAVA ROLAMENTO RODA TRASEIRA	PC	6	R\$ 49,00	R\$ 294,00
472	FAIXA REFLETIVA PARA-CHOQUE	PC	2	R\$ 177,75	R\$ 355,50
473	BALANÇA DE MOLA TRUCK TRAÇADO COM PINO	PC	4	R\$ 697,50	R\$ 2.790,00
VALOR TOTAL DO LOTE				R\$ 35.660,62	R\$ 106.410,17
LOTE 016 - CAMIONETE 708E ANO/MODELO 1987 IHM-8840					
474	LIMITADOR DE PORTA	PC	4	R\$ 49,75	R\$ 199,00
475	MAÇANETA DE PORTA	PC	4	R\$ 110,25	R\$ 441,00
476	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UN	4	R\$ 273,50	R\$ 1.094,00
477	AMORTECEDOR TRASEIRO	UN	4	R\$ 278,50	R\$ 1.114,00
478	BUCHAS AMORTECEDOR	PC	12	R\$ 87,33	R\$ 1.048,00
479	BUCHA ESTABILIZADOR COMPLETA KIT DIANTEIRO	PC	16	R\$ 129,00	R\$ 2.064,00
480	BUCHA BI PARTIDA MOLA 708	PC	6	R\$ 54,00	R\$ 324,00
481	CRUZETA CARDAN CAMINH. 708	PC	6	R\$ 125,50	R\$ 753,00
482	ROLAMENTO CARDAN	PC	4	R\$ 288,13	R\$ 1.152,50
483	RETENTOR CUBO DE RODA DIANTEIRA	PC	16	R\$ 60,98	R\$ 975,60
484	RETENTOR CUBO DE RODA TRASEIRA	PC	16	R\$ 49,25	R\$ 788,00
485	ROLAMENTO EXTERNO CUBO DE RODA DIANTEIRO	PC	12	R\$ 83,50	R\$ 1.002,00
486	ROLAMENTO EXTERNO CUBO DE RODA TRASEIRO	PC	12	R\$ 121,75	R\$ 1.461,00
487	ROLAMENTO INTERNO CUBO DE RODA DIANTEIRO	PC	12	R\$ 129,00	R\$ 1.548,00
488	ROLAMENTO INTERNO CUBO DE RODA TRASEIRA	PC	12	R\$ 149,25	R\$ 1.791,00
489	BUCHA DIREÇÃO COMPLETA	PC	6	R\$ 207,00	R\$ 1.242,00
490	SETOR DIREÇÃO	PC	2	R\$ 4.277,67	R\$ 8.555,33
491	PONTEIRA DIREÇÃO DIREITA	PC	6	R\$ 131,25	R\$ 787,50
492	PONTEIRA DIREÇÃO ESQUERDA	PC	6	R\$ 131,25	R\$ 787,50
493	PINO EMBUCHAMENTO 708	PC	20	R\$ 181,67	R\$ 3.633,33
494	LONAS DE FREIO DIANTEIRA E TRASEIRA	UN	20	R\$ 130,08	R\$ 2.601,50
495	LONAS DE FREIO TRASEIRO	UN	20	R\$ 132,83	R\$ 2.656,50
496	CILINDRO DE RODA DIANTEIRO	PC	4	R\$ 103,00	R\$ 412,00
497	CILINDRO DE RODA TRASEIRO	PC	4	R\$ 116,50	R\$ 466,00
498	CILINDRO MESTRE FREIO	PC	2	R\$ 233,50	R\$ 467,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTA CLARA DO SUL
Município criado pela Lei Estadual 9.621/92

499	CILINDRO EMBREAGEM MESTRE 708	PC	2	R\$ 266,67	R\$ 533,33
500	CILINDRO EMBREAGEM AUXILIAR 708	PC	2	R\$ 268,25	R\$ 536,50
501	KIT EMBREAGEM COM ROLAMENTO	PC	2	R\$ 1.328,67	R\$ 2.657,33
502	CALÇOS DE MOTOR	PC	8	R\$ 175,25	R\$ 1.402,00
503	CORREIA ALTERNADOR 708	PC	4	R\$ 94,50	R\$ 378,00
504	JUNTA CARTER	PC	2	R\$ 90,67	R\$ 181,33
505	BOMBA DE ÁGUA	UN	2	R\$ 482,75	R\$ 965,50
506	CALÇO RADIADOR	PC	8	R\$ 62,00	R\$ 496,00
507	CALÇO DE CAIXA CAMBIO	PC	4	R\$ 199,00	R\$ 796,00
508	PARAFUSO CALÇO MOTOR 708	PC	10	R\$ 18,00	R\$ 180,00
509	FLEXÍVEL DE FREIO	PC	12	R\$ 81,31	R\$ 975,69
510	PONTA DE EIXO DIREITA DIFERENCIAL	PC	4	R\$ 707,67	R\$ 2.830,67
511	PONTA DE EIXO ESQUERDA DIFERENCIAL	PC	4	R\$ 707,67	R\$ 2.830,67
512	KIT COMPLETO DIFERENCIAL COROA, PINHÃO, ROLAMENTOS, AROELAS,	PC	1	R\$ 3.886,33	R\$ 3.886,33
513	PALHETAS LIMPADOR PARA-BRISA	PC	4	R\$ 78,25	R\$ 313,00
514	JUNTA ESCAPE	PC	8	R\$ 25,75	R\$ 206,00
515	SILENCIOSO TRASEIRO	UN	1	R\$ 308,75	R\$ 308,75
516	CATRACA FREIO MANUAL	PC	6	R\$ 255,00	R\$ 1.530,00
517	BUCHA DO TIRANTE	PC	8	R\$ 58,00	R\$ 464,00
518	JOGO PALHETAS LIMPADOR PARA-BRISA	PC	4	R\$ 96,75	R\$ 387,00
519	SETOR DE DIREÇÃO	PC	1	R\$ 4.737,00	R\$ 4.737,00
VALOR TOTAL DO LOTE				R\$ 21.562,64	R\$ 63.958,86
LOTE 017 - CAMINHÃO TRUCK MERCEDES 2014 IVH-8359					
520	MAQUINA DE VIDRO ELÉTRICA COMPLETA	PC	2	R\$ 368,50	R\$ 737,00
521	MANOPOLA DE CAMBIO	PC	1	R\$ 216,00	R\$ 216,00
522	JOGO PALHETAS LIMPADOR DE PARA-BRISA	PC	4	R\$ 204,50	R\$ 818,00
523	FAIXA REFLETIVA PARA-CHOQUE	PC	2	R\$ 144,50	R\$ 289,00
524	PARA-BARROS DE BORACHA	PC	6	R\$ 170,00	R\$ 1.020,00
525	BOMBA DE ÁGUA MERCEDES	PC	1	R\$ 1.579,50	R\$ 1.579,50
526	CALÇO DO MOTOR	PC	6	R\$ 574,00	R\$ 3.444,00
527	CALÇO DE CAIXA	PC	2	R\$ 638,50	R\$ 1.277,00
528	TAMPA RESERVATÓRIO ARLA	PC	2	R\$ 142,50	R\$ 285,00
529	KIT EMBREAGEM COMPLETO COM ROLAMENTO	PC	2	R\$ 3.440,00	R\$ 6.880,00
530	BUCHA ESTABILIZADOR	PC	12	R\$ 162,00	R\$ 1.944,00
531	BUCHA TIRANTE EIXO TRASEIRO	PC	12	R\$ 167,23	R\$ 2.006,76
532	ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRO INTERNO	PC	6	R\$ 197,00	R\$ 1.182,00
533	ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRO EXTERNO	PC	6	R\$ 289,00	R\$ 1.734,00
534	ROLAMENTO DE RODA TRASEIRO	PC	12	R\$ 306,00	R\$ 3.672,00
535	RETENTOR DE RODA DIANTEIRO	PC	6	R\$ 131,50	R\$ 789,00
536	RETENTOR DE RODA TRASEIRO	PC	6	R\$ 142,00	R\$ 852,00
537	TERMINAL BARRA DE DIREÇÃO	PC	4	R\$ 322,00	R\$ 1.288,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTA CLARA DO SUL
Município criado pela Lei Estadual 9.621/92

538	ESPELHO RETROVISOR MERCEDES	PC	2	R\$ 532,00	R\$ 1.064,00
539	REPARO CUICA DE FREIO DIANTEIRA	PC	8	R\$ 272,38	R\$ 2.179,00
540	REPARO CUICA DE FREIO TRASEIRA	PC	12	R\$ 294,38	R\$ 3.532,50
541	CUICA DE FREIO COMPLETA DIANTEIRA	PC	2	R\$ 1.163,00	R\$ 2.326,00
542	CUICA DE FREIO COMPLETA TRASEIRA	PC	4	R\$ 1.196,00	R\$ 4.784,00
VALOR TOTAL DO LOTE				R\$ 12.652,48	R\$ 43.898,76
LOTE 018 - MOTONIVELADORA VOLVO G710 IKU-5867					
543	PORCA 58 MOTONIVELADORA	PC	80	R\$ 4,05	R\$ 324,00
544	JOGO REPARO MOTONIVELADORA	PC	5	R\$ 306,50	R\$ 1.532,50
545	CALCO DE MOTOR VO 11970 MOTONIVELADORA	PC	8	R\$ 280,00	R\$ 2.240,00
546	JUNTA TAMPA DIANTEIRA	PC	2	R\$ 243,00	R\$ 486,00
547	KIT RETENTOR DIANTEIRO MOTONIVELADORA	PC	3	R\$ 353,50	R\$ 1.060,50
548	MANGUEIRA RETORNO TURBINA MOTONIVELADORA	PC	2	R\$ 265,00	R\$ 530,00
549	JUNTA VEDAÇÃO MOTOR MOTONEVELADORA	PC	6	R\$ 645,00	R\$ 3.870,00
550	JUNTA VEDAÇÃO ESCAPE MOTONIVELADORA	PC	20	R\$ 200,00	R\$ 4.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE				R\$ 2.297,05	R\$ 14.043,00
LOTE 019 - CARREGADEIRA XCMG					
551	PASTILHA DE FREIO PARA CARREGADEIRA	JG	10	R\$ 102,33	R\$ 1.023,30
552	PISTAO PINÇA DE FREIO CARREGADEIRA	PC	10	R\$ 98,00	R\$ 980,00
553	REPARO DE PINÇA DE FREIO CARREGADEIRA	PC	4	R\$ 88,00	R\$ 352,00
554	RETENTOR DO CUBO RODA CARREGADEIRA	PC	8	R\$ 170,50	R\$ 1.364,00
555	DENTE LATERAL DIREITO 9351335 CARREGADEIRA	PC	5	R\$ 331,00	R\$ 1.655,00
556	DENTE LATERAL ESQUERDO 9351336 CARREGADEIRA	PC	5	R\$ 331,00	R\$ 1.655,00
557	DENTES CENTRAL DA CAÇAMBA CARREGADEIRA	PC	7	R\$ 313,00	R\$ 2.191,00
558	REPARO CILINDRO DIREÇÃO CARREGADEIRA	PC	2	R\$ 270,00	R\$ 540,00
559	REPARO CILINDRO DA CONCHA	PC	2	R\$ 249,00	R\$ 498,00
560	CILINDRO MESTRE DE FREIO	PC	2	R\$ 760,00	R\$ 1.520,00
561	TUBO SILENCIOSO	PC	1	R\$ 1.048,50	R\$ 1.048,50
562	CORREIA ALTERNADOR	PC	2	R\$ 111,50	R\$ 223,00
563	BOMBA DA ÁGUA	PC	2	R\$ 1.535,00	R\$ 3.070,00
564	CRUZETA DA ARTICULAÇÃO	PC	4	R\$ 317,50	R\$ 1.270,00
565	PEDAL DE FREIO	PC	1	R\$ 4.670,00	R\$ 4.670,00
566	ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRA	PC	12	R\$ 315,50	R\$ 3.786,00
567	ROLAMENTO DE RODA TRASEIRA	PC	12	R\$ 347,50	R\$ 4.170,00
568	ALAVANCA REVERSORA DE MARCHAS	PC	1	R\$ 3.615,00	R\$ 3.615,00
VALOR TOTAL DO LOTE				R\$ 14.673,33	R\$ 33.630,80
LOTE 020 - CELTA 1.0 LT 2013/2014 IUQ-0481					
569	SUORTE, HASTE BRAÇO CONTROLE INFERIOR DIANTEIRO LE ORIGINAL SUORTE BARRA TENSORA (MORCEGO) LADO ESQUERDO ORIGINAL, PEÇA: 93309133 CELTA	UN	4	R\$ 83,31	R\$ 333,22
570	SUORTE, HASTE BRAÇO CONTROLE INFERIOR	UN	4	R\$ 83,31	R\$ 333,22



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTA CLARA DO SUL
Município criado pela Lei Estadual 9.621/92

	DIANTEIRO LD ORIGINAL SUPORTE BARRA TENSORA (MORCEGO) LADO DIREITO ORIGINAL, PEÇA: 93309134 CELTA				
571	JOGO DE VELAS DE IGNIÇÃO - ORIGINAL CÓDIGO PEÇA: 93363296 JOGO DE 4 VELAS DE IGNIÇÃO - ORIGINAL GM CÓDIGO PEÇA: 93363296 CHEVROLET 2006-2016 CELTA (2006 - 2016) CHEVROLET 2006-2017 CORSA CLASSIC (2006 - 2017) CHEVROLET 2002-2005 CORSA NOVO (2002 - 2005) CHEVROLET 2013-2019 ONIX (2013 - 2019) CHEVROLET 2007-2010 PRISMA (2007 - 2010) CHEVROLET 2013-2019 PRISMA NOVO (2013 - 2019)	JG	2	R\$ 55,46	R\$ 110,92
572	JOGO DE CABO DE VELA CORSA CELTA PRISMA ORIGINAL GM 4 PEÇAS CÓDIGO GM ATUAL DO PRODUTO: 24588546 CÓDIGO ANTERIOR DESTE PRODUTO: 93235772 SKU: 24588546 APLICÁVEL NOS SEGUINTE VEÍCULOS: - CHEVROLET AGILE 2010 A 2014 - CHEVROLET CELTA 2001 A 2016 - CHEVROLET COBALT 2012 A 2016 - CHEVROLET CORSA CLASSIC 1995 A 2010 - CHEVROLET CORSA (FRENTE MONTANA) 2002 A 2012 - CHEVROLET MERIVA 2002 A 2012 - CHEVROLET MONTANA 2004 A 2011 - CHEVROLET NOVA MONTANA (FRENTE AGILE) 2012 A 2019 - CHEVROLET PRISMA (FRENTE CELTA) 2008 A 2012 - CHEVROLET SPIN 2013 A 2016	JG	2	R\$ 132,27	R\$ 264,54
573	JOGO PASTILHA FREIO DIANTEIRO- CELTA 2010 A 2016 ORIGINAL CÓDIGO: 52032810 MODELOS COMPATÍVEIS: AGILE LT 1.4 FLEX- MANUAL 2010 ATE 2013 AGILE LTZ 1.4 FLEX- EASYTRONIC 2013 ATE 2014 AGILE LTZ 1.4 FLEX- MANUAL 2010 ATE 2014 AGILE LTZ EFFECT 1.4 FLEX- EASYTRONIC 2014 ATE 2014 AGILE LTZ EFFECT 1.4 FLEX- MANUAL 2014 ATE 2014 AGILE LTZ WI-FI 1.4 FLEX- MANUAL 2012 ATE 2012 CELTA ADVANTAGE 1.0 8V FLEX 4P 2014 ATE 2014 CELTA LIFE/ LS 1.0 MPFI 8V 2P- FLEX 2010 ATE 2014 CELTA LIFE/ LS 1.0 MPFI 8V 4P- FLEX 2010 ATE 2013 CELTA SPIRIT 1.0 MPFI 8V 2P- FLEX 2010 ATE 2011 CELTA SPIRIT/ LT 1.0 MPFI 4P- FLEX 2010 ATE 2016 CLASSIC ADVANTAGE 1.0 VHC FLEXPOWER 4P 2014 ATE 2016 CLASSIC LS 1.0 VHC FLEXPOWER 4P 2010 ATE 2016 PRISMA JOY 1.4 FLEX- MANUAL 2009 ATE 2010 PRISMA JOY/ LS 1.0 FLEX- MANUAL 2009 ATE 2012 PRISMA MAXX 1.0 FLEX- MANUAL 2009 ATE 2010 PRISMA MAXX/ LT 1.4 FLEX- MANUAL 2009 ATE 2012	JG	3	R\$ 130,27	R\$ 390,81
574	ROLAMENTO CUBO RODA DIANT CORSA CELTA PRISMA AGILE ORIGINAL CÓDIGO PEÇA: 93328044 APLICAÇÃO: CELTA DE 2001 A 2016 (TODOS) PRISMA DE 2007 A 2012 (1ª GERAÇÃO) CORSA DE 1994 A 2001 (1ª GERAÇÃO) CLASSIC DE 2002 A 2016 (TODOS) AGILE DE 2009 A 2014 (TODOS)	UN	6	R\$ 116,02	R\$ 696,12
575	KIT CORREIA PONTO TRANSMISSÃO + TENSOR ORIGINAL GM KIT CORREIA DENTADA COM HNBR + TENSIONADOR CORREIA PONTO DISTRIBUIÇÃO - GENUÍNOS GM CÓDIGOS FABRICANTE: 90531677 (CORREIA) 93353848 (TENSOR)	KIT	2	R\$ 165,78	R\$ 331,55
576	ELEMENTO FILTRO DE AR MOTOR ORIGINAL GM FILTRO DE AR MOTOR ORIGINAL CELTA/PRISMA GM CÓDIGO FABRICANTE 93260511 APLICAÇÃO: CELTA 2001 A 2016 PRISMA 2007 A 2012	UN	2	R\$ 14,75	R\$ 29,49



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTA CLARA DO SUL
Município criado pela Lei Estadual 9.621/92

577	AMORTECEDOR CHOQUE DIANTEIRO ORIGINAL GM NÚMERO DE PEÇA: 93381989 SKU : 93381989 POSIÇÃO: DIANTEIROS COMPRIMENTO ESTENDIDO: 45.3 CM COMPRIMENTO COMPRIMIDO: 45.3 CM DIÂMETRO DO CORPO 1 MM DIÂMETRO DA HASTE: 1 MM COMPRIMENTO DO CORPO: 45.3 MM TIPO DE FIXAÇÃO SUPERIOR: FORQUILHA TIPO DE FIXAÇÃO INFERIOR: FORQUILHA APLICAÇÃO: CELTA (2007 A 2016) PRISMA (2007 A 2012)	UN	6	R\$ 402,76	R\$ 2.416,56
578	FILTRO DE CABINE (ANTI-PÓLEN) AR CONDICIONADO GM PARA AR CONDICIONADO GM - ORIGINAL GM CÓDIGO 52056627 APLICAÇÃO: ASTRA/CORSA/CELTA/VECTRA	UN	3	R\$ 21,47	R\$ 64,41
579	FILTRO COMBUSTÍVEL 1.0 1.4 FLEX ORIGINAL GM CÓDIGO FABRICANTE: 93316245 APLICAÇÃO: AGILE 2010 A 2014 CELTA 2003 A 2016 COBALT 2012 A 2018 CORSA/CLASSIC 2003 A 2017 CRUZE 2012 A 2016 MERIVA 2003 A 2012 MONTANA 2004 A 2018 ONIX 2013 A 2018 PRISMA 2007 A 2018 SPIN 2013 A 2018	UN	3	R\$ 27,64	R\$ 82,91
580	AMORTECEDOR TRASEIRO GM ORIGINAL CÓDIGO FABRICANTE: 93382097 APLICAÇÃO: - CELTA 2001/2016 - PRISMA 2007/2012	UN	6	R\$ 177,86	R\$ 1.067,13
581	KIT EMBREAGEM (DISCO ROLAMENTO E PLATÔ) ORIGINAL GM CÓDIGO FABRICANTE: 20KE6515 KIT EMBREAGEM COMPLETO: 01- PLATÔ DE EMBREAGEM 01- DISCO DE EMBREAGEM 01- ROLAMENTO DE EMBREAGEM APLICAÇÃO: CHEVROLET - CELTA 1.0 8V- TODOS CHEVROLET - CLASSIC 1.0 8V- TODOS CHEVROLET - CORSA 1.0 8V/16V - 2000/ CHEVROLET - PRISMA 1.0 8V - 2009/2011 * DIMENSÃO DO KIT: 180MM DE DIÂMETRO POR 14 ESTRIAS.	KIT	1	R\$ 378,02	R\$ 378,02
582	CILINDRO MESTRE FREIO COM ABS ORIGINAL GM 2014 A 2016 CÓDIGO FABRICANTE: 94756709 PARA VEICULOS COM ABS: CELTA ADVANTAGE 1.0 8V FLEX 4P 2014 ATE 2014 CELTA LIFE/ LS 1.0 MPFI 8V 2P- FLEX 2014 ATE 2014 CELTA SPIRIT/ LT 1.0 MPFI 4P- FLEX 2014 ATE 2016	UN	1	R\$ 420,71	R\$ 420,71
583	JOGO PALHETAS LIMPADOR ORIGINAL GM 18" NÚMERO DE PEÇA: 19314834 UNIDADES POR PACOTE: 2 JOGO DE PALHETAS SLIM CELTA CORSA PRISMA APLICAÇÃO: CELTA 2001 A 2014 CORSA/CLASSIC 1994 A 2015 PRISMA 2008 A 2012	JG	2	R\$ 55,68	R\$ 111,35
VALOR TOTAL DO LOTE				R\$ 2.265,27	R\$ 7.030,96
LOTE 021 - PÁLIO FIRE ECONOMY 2011/2012 ISF-7913					
584	VELA DE IGNIÇÃO - ORIGINAL FIAT CÓDIGO DA PEÇA: 46480362 ALTURA: 5.0 CM LARGURA: 5.0 CM COMPRIMENTO: 15.0 CM	UN	8	R\$ 20,75	R\$ 166,00
585	CABO DE VELA - SCFIA - 130 - JOGO CÓDIGO DA PEÇA: F00099C130 CÓDIGO DA PEÇA SIMPLIFICADO: SCFIA - 130 COMBUSTÍVEL: GNV, GASOLINA, ÁLCOOL LINHA: LEVE ALTURA: 21.2 CM LARGURA: 7.5 CM COMPRIMENTO: 12.1 CM CÓDIGO DA MONTADORA: FIAT: 55187805	JG	2	R\$ 152,98	R\$ 305,95
586	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRA PALIO/SIENA ORIGINAL CÓDIGO PEÇA: 7088534	JG	3	R\$ 123,49	R\$ 370,47



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTA CLARA DO SUL
Município criado pela Lei Estadual 9.621/92

587	ROLAMENTO DE RODA - ORIGINAL FIAT CÓDIGO DA PEÇA: 46532573 TIPO: COM ABS POSIÇÃO: DIANTEIRA CARACTERÍSTICAS: PARA MODELOS COM ABS ALTURA: 5.0 CM LARGURA: 15.0 CM COMPRIMENTO: 15.0 CM	UN	8	R\$ 276,09	R\$ 2.208,72
588	KIT CORREIA DENTADA ORIGINAL FIAT 7089066 CONTEÚDO DO KIT:01 CORREIA DENTADA ORIGINAL FIAT 7088439 01 TENSOR DA CORREIA DENTADA AUTOMÁTICO ORIGINAL FIAT 55226056 APLICAÇÕES: NOVO UNO DE 2010 EM DIANTE IDEA 1.4 8V FIRE DE 2009 EM DIANTE SIENA 1.4 8V FIRE DE 2009 EM DIANTE PALIO 1.4 8V FIRE DE 2009 EM DIANTE NOVO PALIO ATTRACTIVE 1.0 DE 2012 EM DIANTE NOVO PALIO ATTRACTIVE 1.4 DE 2012 EM DIANTE GRAND SIENA ATTRACTIVE 1.4 DE 2012 EM DIANTE PUNTO 1.4 8V FIRE DE 2009 EM DIANTE PUNTO ATTRACTIVE 1.4 FIRE EVO DE 2013 EM DIANTE	KIT	2	R\$ 171,81	R\$ 343,61
589	FILTRO DE AR PARA PALIO/WEEKEND/SIENA/STRADA/IDEA FIRE ORIGI FILTRO DE AR GENUÍNO FIAT - REFERÊNCIA FIAT: 46420988 APLICAÇÃO: IDEA, PALIO, PALIO WEEKEND, SIENA, STRADA	UN	3	R\$ 24,90	R\$ 74,70
590	AMORTECEDOR DIANTEIRO FIAT PALIO/SIENA ATTRACTIVE ORIGINAL CÓDIGO DA PEÇA: 7090790	UN	4	R\$ 305,83	R\$ 1.223,30
591	FILTRO DO AR CONDICIONADO GENUÍNO FIAT CÓDIGO PEÇA 7082301 APLICAÇÃO:IDEA 2006 - 2016 PALIO 2004 - 2013 PALIO WEEKEND 2001 - 2015 SIENA 2001 - 2016 STRADA 2002 - 2016	UN	3	R\$ 57,68	R\$ 173,03
592	FILTRO DE COMBUSTIVEL GENUINO FIAT ARGO MOBI SIENA IDEA UNO CÓDIGO DA PEÇA: 51806073 APLICAÇÕES: BRAVA - BRAVO ? DOBLO - GRAND SIENA ? IDEA - IDEA FIRE - NOVO IDEA - LINEA ? MAREA - NOVO UNO - PALIO - PALIO WEEKEND - PALIO YOUNG - PUNTO - SIENA - SIENA FIRE - STILO ? STRADA.	UN	2	R\$ 21,89	R\$ 43,78
593	AMORTECEDOR TRASEIRO ORIGINAL FIAT PALIO CÓDIGO PEÇA: 46812031 APLICAÇÃO: FIAT PALIO 1.0 - 1996 MAIOR QUE 2000 FIAT PALIO 1.5 - 1996 MAIOR QUE 2000 FIAT PALIO 1.6 - 1996 MAIOR QUE 2000 FIAT SIENA 1.0 - 1997 MAIOR QUE 2000 FIAT SIENA 1.5 - 1997 MAIOR QUE 2000 FIAT SIENA 1.6 - 1997 MAIOR QUE 2000 FIAT PALIO FIRE 1.0 - 2001 MAIOR QUE ... FIAT PALIO FIRE 1.3 - 2001 MAIOR QUE ... FIAT PALIO FIRE 1.4 - 2001 MAIOR QUE ... FIAT PALIO 1.8 - 2005 MAIOR QUE ... FIAT SIENA FIRE 1.0 - 2001 MAIOR QUE ... FIAT SIENA FIRE 1.3 - 2001 MAIOR QUE ... FIAT SIENA FIRE 1.4 - 2001 MAIOR QUE ... FIAT PALIO YOUNG - 2001 MAIOR QUE 2008	UN	4	R\$ 197,19	R\$ 788,76
594	KIT EMBREAGEM PALIO UNO FIRE ORIGINAL NÚMERO DA PEÇA: 55219720	KIT	1	R\$ 289,34	R\$ 289,34
595	CILINDRO MESTRE COMANDO FREIO ORIGINAL FIAT CILINDRO MESTRE DUPLO CÓDIGO PEÇA: 7079433	UN	1	R\$ 422,68	R\$ 422,68
596	PALHETAS LIMPADOR DIANT STRADA PALIO SIENA ORIGINAL NUMERO DA PEÇA: 7090115	JG	2	R\$ 74,96	R\$ 149,91
VALOR TOTAL DO LOTE				R\$ 2.139,57	R\$ 6.560,25
LOTE 022 - SPIN AUT 1.8 LTZ 2015/2016 IXD8617 E SPIN MANUAL 1.8 LTZ 2014/2014 IVN-9531					
597	JOGO DE VELAS DE IGNIÇÃO ORIGINAL GM CÓDIGO PEÇA: 93206675 APLICAÇÃO: GM CORSA CELTA 1.0/1.4/1.6 8V EFI MPFI CORSA 1.8 GASOLINA FLEX S10 2.4 01 GASOLINA ZAFIRA 2.0 FLEX 04 OMEGA SILVERADO 4.1	JG	4	R\$ 53,78	R\$ 215,12



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTA CLARA DO SUL
Município criado pela Lei Estadual 9.621/92

598	JOGO DE CABOS DE VELA 8V COBALT/SPIN/PRISMA ORIGINAL GM PRODUTO GENUÍNO ORIGINAL CHEVROLET CÓDIGO PEÇA: 24588546 APLICAÇÃO: CHEVROLET PRISMA 2008/2012 CHEVROLET CELTA 2001/2016 CHEVROLET CORSA 2002/2012 CHEVROLET CORSA CLASSIC 1994/2017 CHEVROLET MONTANA 2004/ CHEVROLET MERIVA 2002/2012 CHEVROLET AGILE 2009/2014 CHEVROLET COBALT 2012/2015 CHEVROLET SPIN 2013/2016	JG	4	R\$ 132,27	R\$ 529,08
599	PASTILHAS DE FREI DIANTEIRAS COM ABS COBALT/SONIC/SPIN ORIGI COD FABRICANTE: 52131194 PRODUTO NOVO E ORIGINAL APLICAÇÃO: COBALT - 2012/ SONIC - 2012 A 2014 SPIN - 2013 A 2016	JG	6	R\$ 227,32	R\$ 1.363,89
600	PARAFUSO PRISIONEIRO CAIXA RODA DIANT E TRAS GM	UN	8	R\$ 9,78	R\$ 78,24
601	ROLAMENTO CUBO RODA DIANT COM ABS GM COBALT/SPIN/ON ORIGINAL ROLAMENTO RODA DIANTEIRO C/ ABS GM COBALT/ SPIN CÓDIGO FABRICANTE: 13592067 APLICAÇÃO DO PRODUTO: CHEVROLET COBALT DE 2012 /2017 CHEVROLET ONIX DE 2013 / 2017 CHEVROLET PRISMA NV DE 2013 / 2017 CHEVROLET SONIC DE 2012 / 2014 CHEVROLET SPIN DE 2013 / 2018 CHEVROLET TRACKER DE 2014 / 2017	UN	10	R\$ 151,73	R\$ 1.517,25
602	KIT CORREIA PONTO TRANSMISSÃO + TENSOR ORIGINAL GM KIT CORREIA DENTADA COM HNBR + TENSIONADOR CORREIA PONTO DISTRIBUIÇÃO - GENUÍNOS GM CÓDIGOS FABRICANTE: 90531677 (CORREIA) 93353848 (TENSOR)	KIT	3	R\$ 165,70	R\$ 497,09
603	FILTRO DE AR DO MOTOR GM ONIX/PRISMA/COBALT/SPIN ORIGINAL CÓDIGO FABRICANTE: 94757663 APLICAÇÃO: ONIX (2012 A 2019), NOVO PRISMA (2013 A 2019), COBALT (2017 A 2019) E SPIN (2017 A 2019).	UN	3	R\$ 53,34	R\$ 160,02
604	AMORTECEDOR DIANTEIROS SPIN 2013/2018 ORIGINAL GM PAR ESTRUTURA SUSPENSÃO DIANTEIRA NÚMERO DE PEÇAS: 52085416 E 52085415 APLICAÇÃO: SPIN 2013 2014 2015 2016 2017 2018 KIT DEVE SER COMPOSTO POR: 2 AMORTECEDORES DIANTEIROS GENUÍNOS. AMBOS OS LADOS	PAR	3	R\$ 726,37	R\$ 2.179,11
605	FILTRO AR CONDICIONADO SPIN/COBALT 2013/2018 ORIGINAL GM NÚMERO DE PEÇA: 52102242 APLICAÇÃO: COBALT 2012 A 2018 SPIN 2013 A 2018	UN	2	R\$ 41,46	R\$ 82,91
606	FILTRO COMBUSTÍVEL 1.0 1.4 FLEX ORIGINAL GM CÓDIGO FABICANTE: 93316245 APLICAÇÃO: AGILE 2010 A 2014 CELTA 2003 A 2016 COBALT 2012 A 2018 CORSA/CLASSIC 2003 A 2017 CRUZE 2012 A 2016 MERIVA 2003 A 2012 MONTANA 2004 A 2018 ONIX 2013 A 2018 PRISMA 2007 A 2018 SPIN 2013 A 2018	UN	3	R\$ 27,64	R\$ 82,91
607	AMORTECEDOR TRASEIRO GM SPIN/COBALTO ORIGINAL NÚMERO DE PEÇA: 52096852 APLICAÇÃO DO PRODUTO: CHEVROLET SPIN DE 2013 EM DIANTE COBALT 2012 A 2016 DIMENSÕES (LXAXP) 15X50X15 APLICA-SE AO LADO DIREITO OU ESQUERDO	UN	8	R\$ 209,14	R\$ 1.673,12
608	COXIM BATENTE COM COIFA DO AMORTECEDOR TRAS COBALT/SPIN ORIG CÓDIGO PEÇA: 52036892 UNITÁRIO APLICAÇÃO: ? CHEVROLET COBALT ? CHEVROLET SPIN	UN	5	R\$ 73,18	R\$ 365,88
609	TERMINAL CAIXA DIREÇÃO SPIN ONIX PRISMA COBALT GM KIT HASTE,VARETA EXTERNA ARTICULAÇÃO DIREÇÃO CÓDIGO PEÇA: 94522263	UN	4	R\$ 102,52	R\$ 410,08



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTA CLARA DO SUL
Município criado pela Lei Estadual 9.621/92

	<p>APLICAÇÃO: COBALT ADVANTAGE 1.4 MPFI F.POWER -MANUAL 2014 ATE 2014 COBALT ADVANTAGE 1.8 ECO.FLEX- AUTOMATICO 2014 ATE 2014 COBALT ELITE 1.8 FLEX- AUTOMATICO 2016 ATE 2017 COBALT GRAPHITE 1.8 ECONO.FLEX- AUTOMATICO 2015 ATE 2016 COBALT GRAPHITE 1.8 ECONO.FLEX- MANUAL 2015 ATE 2016 COBALT LS 1.4 FLEXPOWER-MANUAL 2012 ATE 2015 COBALT LT 1.4 FLEXPOWER- MANUAL 2012 ATE 2016 COBALT LT 1.8 ECONO.FLEX- AUTOMATICO 2013 ATE 2016 COBALT LT 1.8 ECONO.FLEX- MANUAL 2013 ATE 2016 COBALT LTZ 1.4 FLEXPOWER- MANUAL 2012 ATE 2016 COBALT LTZ 1.8 FLEX- AUTOMATICO 2013 ATE 2017 COBALT LTZ 1.8 FLEX- MANUAL 2013 ATE 2017 ONIX 1.0 FLEX- MANUAL 2016 ATE 2016 ONIX 8V FLEX- MANUAL 2015 ATE 2015 ONIX ACTIV 1.4 AUTOMATICO 2017 ATE 2017 ONIX EFFECT 1.4 FLEX- MANUAL 2015 ATE 2016 ONIX JOY 1.0 2017 ATE 2017 ONIX LOLLAPALOOZA 1.0 FLEX- MANUAL 2014 ATE 2014 ONIX LS 1.0 FLEX-MANUAL 2013 ATE 2016 ONIX LT 1.0 FLEX-MANUAL 2013 ATE 2017 ONIX LT 1.4 FLEX-AUTOMATICO 2014 ATE 2017 ONIX LT 1.4 FLEX-MANUAL 2013 ATE 2017 ONIX LTZ 1.4 FLEX-AUTOMATICO 2014 ATE 2017 ONIX LTZ 1.4 FLEX-MANUAL 2013 ATE 2017 PRISMA ADVANT. 1.0 FLEX- MANUAL 2015 ATE 2016 PRISMA ADVANT. 1.4 FLEX- AUTOMATICO 2016 ATE 2016 PRISMA JOY 1.0 2017 ATE 2017 PRISMA LT 1.0 FLEX-MANUAL 2013 ATE 2016 PRISMA LT 1.4 FLEX-AUTOMATICO 2014 ATE 2017 PRISMA LT 1.4 FLEX-MANUAL 2013 ATE 2017 PRISMA LTZ 1.4 FLEX-AUTOMATICO 2014 ATE 2017 PRISMA LTZ 1.4 FLEX-AUTOMATICO 2013 ATE 2013 PRISMA LTZ 1.4 FLEX- MANUAL 2013 ATE 2017 SPIN ACTIV. 1.8 FLEX- AUTOMATICO 2014 ATE 2017 SPIN ACTIV. 1.8 FLEX- MANUAL 2014 ATE 2017 SPIN ADVANTAGE 1.8 FLEX- AUTOMATICO 2013 ATE 2017 SPIN ADVANTAGE 1.8 FLEX- MANUAL 2013 ATE 2017 SPIN LS 1.8 8V FLEX - MANUAL 2013 ATE 2017 SPIN LT 1.8 FLEX- AUTOMATICO 2013 ATE 2017 SPIN LT 1.8 FLEX- MANUAL 2013 ATE 2017 SPIN LTZ 1.8 FLEX- AUTOMATICO 2013 ATE 2017 SPIN LTZ 1.8 FLEX- MANUAL 2013 ATE 2017</p>				
610	<p>CORREIA POLI V (ALTERNADOR/AR COND/DIR HID) SPIN ORIGINAL GM CORREIA GERADOR E COMPRESSOR AR-CONDICIONADO E BOMBA DIREÇÃO HIDRÁULICA PEÇA Nº 24584516 APLICAÇÃO: SPIN 2013 A 2017</p>	UN	3	R\$ 55,88	R\$ 167,64
611	<p>KIT EMBREAGEM PARA MOTORES 8V 1.8/2.0 COMPLETO GM ORIGINAL KIT PLACAS MOVIDO E PRESSÃO EMBREAGEM PEÇA Nº: 24586361 KIT COMPÔE: 1 PLATÔ DA EMBREAGEM 1.8 FLEX/GASOLINA ORIGINAL CHEVROLET 1 DISCO DA EMBREAGEM 1.8 FLEX/GASOLINA ORIGINAL CHEVROLET 1 ATUADOR HIDRÁULICO DA EMBREAGEM ORIGINAL CHEVROLET 1 VEDADOR DO ATUADOR HIDRÁULICO DA EMBREAGEM ORIGINAL CHEVROLET APLICAÇÃO: ?CHEVROLET CORSA NOVO DE 2002 A 2012 ?CHEVROLET MONTANA DE 2004 A 2010 ?CHEVROLET MERIVA DE 2002 A 2012 ?CHEVROLET COBALT DE 2012 EM DIANTE ?CHEVROLET SPIN DE 2013 EM DIANTE</p>	KIT	2	R\$ 694,05	R\$ 1.388,09



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTA CLARA DO SUL
Município criado pela Lei Estadual 9.621/92

612	BIELETA DIANTEIRA TIRANTE COBALT/ONIX/SPIN/SONIC ORIGINAL GM CÓDIGO: 42342547 APLICAÇÃO: COBALT ADVANTAGE 1.4 MPFI F.POWER -MANUAL 2014 ATE 2014 COBALT ADVANTAGE 1.8 ECO.FLEX- AUTOMATICO 2014 ATE 2014 COBALT ELITE 1.8 FLEX- AUTOMATICO 2016 ATE 2017 COBALT GRAPHITE 1.8 ECONO.FLEX- AUTOMATICO 2015 ATE 2016 COBALT GRAPHITE 1.8 ECONO.FLEX- MANUAL 2015 ATE 2016 COBALT LS 1.4 FLEXPOWER- MANUAL 2011 ATE 2015 COBALT LT 1.4 FLEXPOWER- MANUAL 2012 ATE 2016 COBALT LT 1.8 ECONO.FLEX- AUTOMATICO 2013 ATE 2016 COBALT LT 1.8 ECONO.FLEX- MANUAL 2013 ATE 2016 COBALT LTZ 1.4 FLEXPOWER- MANUAL 2012 ATE 2016 COBALT LTZ 1.8 FLEX- AUTOMATICO 2013 ATE 2017 COBALT LTZ 1.8 FLEX- MANUAL 2013 ATE 2017 ONIX 1.0 FLEX- MANUAL 2016 ATE 2016 ONIX 8V FLEX- MANUAL 2015 ATE 2015 ONIX ACTIV 1.4 AUTOMATICO 2017 ATE 2018 ONIX ADVANTAGE 2018 ATE 2018 ONIX EFFECT 1.4 FLEX- MANUAL 2015 ATE 2018 ONIX JOY 1.0 2017 ATE 2018 ONIX LOLLAPALOOZA 1.0 FLEX- MANUAL 2014 ATE 2014 ONIX LS 1.0 FLEX- MANUAL 2013 ATE 2016 ONIX LT 1.0 FLEX- MANUAL 2013 ATE 2018 ONIX LT 1.4 FLEX- AUTOMATICO 2014 ATE 2017 ONIX LT 1.4 FLEX- MANUAL 2013 ATE 2018 ONIX LTZ 1.4 FLEX- AUTOMATICO 2014 ATE 2018 ONIX LTZ 1.4 FLEX- MANUAL 2013 ATE 2017 PRISMA ADVANT. 1.0 FLEX- MANUAL 2015 ATE 2016 PRISMA ADVANT. 1.4 FLEX- AUTOMATICO 2016 ATE 2018 PRISMA JOY 1.0 2017 ATE 2018 PRISMA LT 1.0 FLEX- MANUAL 2013 ATE 2016 PRISMA LT 1.4 FLEX- AUTOMATICO 2014 ATE 2018 PRISMA LT 1.4 FLEX- MANUAL 2013 ATE 2018 PRISMA LTZ 1.4 FLEX- AUTOMATICO 2014 ATE 2018 PRISMA LTZ 1.4 FLEX- AUTOMATICO 2013 ATE 2013 PRISMA LTZ 1.4 FLEX- MANUAL 2013 ATE 2017 SONIC HATCH LT 1.6 FLEX- MANUAL 2012 ATE 2016 SONIC HATCH LTZ 1.6 FLEX- AUTOMATICO 2012 ATE 2016 SONIC HATCH LTZ 1.6 FLEX- MANUAL 2012 ATE 2016 SONIC SEDAN LT 1.6 FLEX- MANUAL 2012 ATE 2016 SONIC SEDAN LTZ 1.6 FLEX- AUTOMATICO 2012 ATE 2016 SONIC SEDAN LTZ 1.6 FLEX- MANUAL 2012 ATE 2016 SPIN ACTIV. 1.8 FLEX- AUTOMATICO 2014 ATE 2017 SPIN ACTIV. 1.8 FLEX- MANUAL 2014 ATE 2017 SPIN ADVANTAGE 1.8 FLEX- AUTOMATICO 2013 ATE 2017 SPIN ADVANTAGE 1.8 FLEX- MANUAL 2013 ATE 2017 SPIN LS 1.8 8V FLEX - MANUAL 2013 ATE 2017 SPIN LT 1.8 FLEX- AUTOMATICO 2013 ATE 2017 SPIN LT 1.8 FLEX- MANUAL 2013 ATE 2017 SPIN LTZ 1.8 FLEX- AUTOMATICO 2013 ATE 2017 SPIN LTZ 1.8 FLEX- MANUAL 2013 ATE 2017	UN	6	R\$ 93,28	R\$ 559,68
613	PALHETA LIMPADOR DO PARABRISA DIANTEIRO 19" GM ORIGINAL CÓDIGO PEÇA: 94737724 TIPO DE MONTAGEM: ENCAIXE UNIDADES POR PACOTE: 2 MEDIDA DA PALHETA CONDUTOR: 55.5 CM MEDIDA DA PALHETA ACOMPANHANTE: 47.5 CM	PAR	3	R\$ 148,57	R\$ 445,70
VALOR TOTAL DO LOTE			R\$ 2.965,97	R\$ 11.715,81	
LOTE 023 - SPRINTER 415 CDI ANO/MODELO 2013 PLACAS IVA-8993					
614	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRO	UN	3	R\$ 218,50	R\$ 655,50
615	PASTILHA DE FREIO TRASEIRO	UN	3	R\$ 293,65	R\$ 880,95
616	DÍSCO DE FREIO DIANTEIRO	JG	4	R\$ 221,72	R\$ 886,87
617	DÍSCO DE FREIO TRASEIRO VENTILADO	JG	4	R\$ 171,95	R\$ 687,80



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTA CLARA DO SUL
Município criado pela Lei Estadual 9.621/92

618	PALHETAS PARA LIMPADOR DIANTEIRO SPRINTER 415CDI	JG	2	R\$ 134,75	R\$ 269,50
619	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UN	4	R\$ 805,32	R\$ 3.221,27
620	AMORTECEDOR TRASEIRO	UN	4	R\$ 425,33	R\$ 1.701,33
621	BALANÇA DIANTEIRA SPRINTER	PC	3	R\$ 1.292,50	R\$ 3.877,50
622	BARRA DE DIREÇÃO	PC	2	R\$ 125,67	R\$ 251,33
623	PONTEIRA DIREÇÃO DIREITA	PC	4	R\$ 117,00	R\$ 468,00
624	PONTEIRA DIREÇÃO ESQUERDA	PC	4	R\$ 117,00	R\$ 468,00
625	BOMBA DA ÁGUA	PC	2	R\$ 693,00	R\$ 1.386,00
626	CORREIA DO COMPRESSOR DE AR CONDICIONADO	PC	2	R\$ 130,00	R\$ 260,00
627	ESTICADOR DE CORREIA	PC	2	R\$ 324,25	R\$ 648,50
628	POLIA DE INVERSÃO	UN	2	R\$ 109,63	R\$ 219,25
629	POLIA ESTICADORA SPRINTER	PC	2	R\$ 204,25	R\$ 408,50
630	POLIA TENSOR ALTERNADOR	UN	2	R\$ 177,25	R\$ 354,50
631	ALTERNADOR COMPLETO	UN	1	R\$ 5.577,00	R\$ 5.577,00
632	BOMBA DO HIDRÁULICO	UN	1	R\$ 915,00	R\$ 915,00
633	MOTOR DE PARTIDA	UN	2	R\$ 946,00	R\$ 1.892,00
634	KIT EMBREAGEM (DISCO E PLATÔ)	UN	2	R\$ 698,00	R\$ 1.396,00
635	VOLANTE BI MASSA EMBREAGEM	PC	1	R\$ 2.015,00	R\$ 2.015,00
636	CILINDRO SUPERIOR DA EMBREAGEM	PC	2	R\$ 380,00	R\$ 760,00
637	ATUADOR EMBREAGEM	PC	2	R\$ 461,67	R\$ 923,33
638	TENSOR DA CORRENTE DE COMANDO	PC	3	R\$ 980,00	R\$ 2.940,00
VALOR TOTAL DO LOTE				R\$ 17.534,43	R\$ 33.063,13
LOTE 024 - AMBULÂNCIA S-10 ANO/MODELO 2014 PLACAS IWA-3726					
639	JOGO DE PASTILHAS FREIO DIANTEIRO S-10	UN	4	R\$ 133,29	R\$ 533,15
640	DÍSCO DE FREIO DIANTEIRO	JG	2	R\$ 202,49	R\$ 404,99
641	KIT SAPATA FREIO TRASEIRO	UN	4	R\$ 201,10	R\$ 804,39
642	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	PC	4	R\$ 215,00	R\$ 860,00
643	ROLAMENTO DE RODA TRASEIRO	PC	4	R\$ 148,00	R\$ 592,00
644	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UN	4	R\$ 302,65	R\$ 1.210,59
645	AMORTECEDOR TRASEIRO	UN	4	R\$ 168,50	R\$ 674,00
646	CORREIA DE ALTERNADOR	UN	2	R\$ 126,57	R\$ 253,13
647	BARRA AXIAL S-10	UN	4	R\$ 87,41	R\$ 349,64
648	PALHETAS PARA LIMPADOR DIANTEIRO S10	JG	2	R\$ 74,13	R\$ 148,27
649	TENSOR CORREIA DO ALTERNADOR	PC	2	R\$ 278,02	R\$ 556,04
650	ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRA S10 PAR COMPLETO	PAR	4	R\$ 140,67	R\$ 562,67
VALOR TOTAL DO LOTE				R\$ 2.077,82	R\$ 6.948,87



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTA CLARA DO SUL
Município criado pela Lei Estadual 9.621/92

ANEXO II

MODELO

DECLARAÇÃO REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2019

(nome da empresa)....., inscrita no CNPJ nº....., com endereço na _____, **DECLARA**, que atende os requisitos de Habilitação do Edital referente ao Pregão Presencial nº 19/2019.

....., ... dede 2019.

.....(representante legal)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTA CLARA DO SUL
Município criado pela Lei Estadual 9.621/92

ANEXO III

**MODELO DE PROPOSTA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2019**

Razão Social da Empresa: _____
CNPJ: _____
Endereço: _____
Telefone: _____ E-mail: _____
Pessoa Para Contato: _____
Prazo Validade da Proposta: _____
Prazo de entrega das peças/materiais: _____
Dados Bancários da empresa: Banco: _____ Agência: _____ Conta: _____
Dados da pessoa para assinar a Ata de Registro de Preços:
Nome: _____ Forma de representação: _____
Nacionalidade: _____ Estado civil: _____ Profissão: _____
CPF: _____ RG: _____
Endereço completo: _____

RELAÇÃO DOS LOTES

Local e data

Nome e assinatura do Representante Legal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTA CLARA DO SUL
Município criado pela Lei Estadual 9.621/92

ANEXO IV

DECLARAÇÃO REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2019

(nome da empresa)....., inscrita no CNPJ nº....., com endereço na _____, **DECLARA**, que aceita e concorda com todos os termos do Edital referente ao Pregão Presencial nº 19/2019.

....., ... dede 2019.

.....(representante legal)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTA CLARA DO SUL
Município criado pela Lei Estadual 9.621/92

ANEXO V

MODELO

DECLARAÇÃO REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL 19/2019

(nome da empresa)....., inscrito no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999: V – cumprimento do disposto no [inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal](#); que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz () .

....., ... de de 2019.

.....(representante legal)

ANEXO VI



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTA CLARA DO SUL
Município criado pela Lei Estadual 9.621/92

Minuta
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000-03/2019

MUNICÍPIO DE SANTA CLARA DO SUL/RS pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 94.705.936/0001-61, com sede na Avenida Emancipação, 615, nesta cidade de Santa Clara do Sul/RS, representado em seus atos pelo Prefeito Sr. **PAULO CEZAR KOHLRAUSCH**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº 364.946.150-15, residente e domiciliado nesta cidade de Santa Clara do Sul/RS, denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº, estabelecida na, Nº, Bairro, na cidade de/RS, CEP:, representada, nacionalidade, estado civil, profissão, inscrito no CPF sob nº e portador do RG nº, residente e domiciliado na, nº, Bairro, na cidade de/RS, CEP:, denominada de **CONTRATADA** resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme Licitação Modalidade **Pregão Presencial nº 19/2019**, Processo Administrativo 114/2019, com fulcro nas disposições da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiariamente aplicável à Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Municipal 1333/2008 e Decreto Municipal 2190/2017, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. DO OBJETO

1.1. É objeto desta Ata de Registro de Preços, a AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA A FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS pertencentes ao Município de Santa Clara do Sul, **conforme a demanda**, para as diversas secretarias municipais de acordo com as especificações do **Anexo I**.

1.2. O objeto desta Ata de Registro de Preços deverá ser entregue na Secretaria ou Departamento solicitante, no prazo de **até 05 (cinco) dias úteis**, após a emissão da respectiva nota de empenho e solicitação da Secretaria.

1.2.1. Com exceção para os lotes nº 23 e 24 (Veículos Sprinter e Ambulância S10 da Secretaria de Saúde) que o prazo de entrega é de até 01 (um) dia útil, após a emissão da respectiva nota de empenho e solicitação da Secretaria. Os itens deverão ser entregues em local indicado por servidor desta Secretaria, que deve ser contatado por telefone no momento do recebimento do respectivo empenho pelo fornecedor.

1.3. As peças devem ser de **primeira linha**, podendo ser contestadas, recusadas e/ou devolvidas por empresa mecânica contratada pela Administração Municipal quando diferente do solicitado, tendo o fornecedor a necessidade de substituição por peça que atenda as especificações, sem quaisquer ônus ao Município.

1.4. A licitante vencedora se obriga a manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, as condições básicas de habilitação e qualificação exigidas no presente certame.

2. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E PAGAMENTO

2.1. Os pagamentos serão realizados pelo Município de Santa Clara do Sul-RS em até **dez (10) dias** a contar da entrega do material e apresentação da respectiva nota fiscal em nome do Município de Santa Clara do Sul-RS, contendo o número da Licitação **Pregão Presencial 19/2019** e o número do respectivo empenho, conferida pelo servidor responsável.

2.2. As despesas provenientes desta Ata correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

GABINETE (204.4).

SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO (304.10 / 405.6).

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA (526.1, 526.2 / 614.1, 614.2).



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTA CLARA DO SUL
Município criado pela Lei Estadual 9.621/92

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE (723.3).
SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL (823.3, 830.1, 876.2, 856.4 / 920.3
957.2).

2.3. Nenhuma fatura que contrarie as especificações contidas nas propostas será liberada antes de executadas as devidas correções.

2.4. Nos preços cotados deverão estar incluídas todas as despesas, impostos, taxas e contribuições incidentes sobre os materiais ofertados, bem como as despesas com o deslocamento/frete do produto até o local solicitado.

3. DO PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO

3.1. Os materiais objeto da presente Ata deverão ser entregues, obedecendo todas as especificações mencionadas no Edital, na Secretaria ou Departamento solicitante, no **prazo máximo de até 5 (cinco) dias úteis**, a contar da emissão do respectivo empenho.

3.1.2. Com exceção dos lotes nº 23 e 24 que o prazo de entrega é de 01 (um) dia útil, a contar da emissão do respectivo empenho.

3.2. A entrega do objeto licitado deverá ser acompanhada de nota fiscal, sendo somente aceitos após a verificação do cumprimento das especificações contidas nesta Ata, cada Secretaria deverá designar um servidor como responsável para acompanhamento de suas solicitações, observando prazos de entrega, qualidade e descrição do material oferecido, devendo protocolar eventuais desconformidades.

3.3. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pelo fornecimento dos materiais, nem a ético-profissional pela perfeita execução do objeto.

4. DAS OBRIGAÇÕES/ RESPONSABILIDADES

4.1. Constituem obrigações/responsabilidades da contratada:

4.1.1. Responsabilizar-se pelos custos e encargos decorrentes do cumprimento das obrigações supramencionadas, bem como pelo recolhimento de todos os impostos, taxas, tarifas, contribuições ou emolumentos federais, estaduais e municipais, que incidam ou venham incidir sobre o objeto desta Ata, bem como apresentar os respectivos comprovantes, quando solicitados pelo Município de Santa Clara do Sul/RS.

4.1.2. Responsabilizar-se pelo transporte do objeto, de seu estabelecimento até o local determinado para entrega, sem ônus para o Município.

4.1.3. Responsabilizar-se pelos prejuízos causados ao Município de Santa Clara do Sul/RS ou a terceiros, por atos de seus empregados ou prepostos.

4.2. Constituem obrigações/responsabilidades do Município:

4.2.1. Efetuar o pagamento no prazo estabelecido nesta Ata de Registro de Preços;

4.2.2. Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto da licitação através do Gestor de Contratos e fiscais de Contratos designados pela Portaria nº 4498/2019.

5. DO PRAZO DE VALIDADE

5.1. Os preços registrados terão validade de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura da Ata de Registro de Preços pelo chefe do Executivo e por representante credenciado ou responsável da empresa.

5.2. O processo para o Registro de Preços não obriga o Município de Santa Clara do Sul/RS a firmar contratações estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para a contratação de serviços e/ou aquisição de produtos.

5.3. A Administração não emitirá qualquer solicitação de aquisição sem a prévia existência do respectivo crédito orçamentário.

5.4. A Administração monitorará os preços dos materiais, avaliará o mercado constantemente e poderá rever os preços registrados a qualquer tempo, convocando os fornecedores para negociar novos valores.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTA CLARA DO SUL
Município criado pela Lei Estadual 9.621/92

6. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E PENALIDADES

6.1. Na vigência da presente Ata de Registro de Preços, a CONTRATADA estará sujeita às seguintes sanções administrativas:

6.1.1. Advertência, por escrito, sempre que verificadas pequenas irregularidades para as quais a contratada tenha concorrido.

6.1.2. Pelo descumprimento total ou parcial do fornecimento do material, o Município poderá, garantida prévia defesa, aplicar à contratada as seguintes sanções:

I – advertência;

II – multa;

III – rescisão de contrato;

IV – suspensão do direito de licitar junto ao Município de Santa Clara do Sul-RS por prazo não superior a 05 (cinco) anos;

V – declaração de inidoneidade para contratar ou transacionar com a Administração Pública.

6.2. As multas serão descontadas dos pagamentos ou da garantia do respectivo contrato e quando for o caso, cobradas judicialmente.

6.3. Será aplicada multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor corrigido contratado, quando a contratada:

a) prestar informações inexatas ou causar embaraços à fiscalização;

b) transferir ou ceder obrigações, no todo ou em parte a terceiros, sem prévia autorização do contratante;

c) ocasionar, sem justa causa, atraso superior a 03 (três) dias na entrega dos materiais licitados;

e) recusar-se a executar, sem justa causa, no todo ou em parte a entrega dos materiais licitados;

f) praticar por ação ou omissão, qualquer ato que por imprudência, negligência, imperícia, dolosamente ou não, venha a causar danos ao contratante ou a terceiros, independente da obrigação da contratada em reparar os danos causados.

6.4. A causa determinante da multa deverá ficar plenamente comprovada e o fato a punir comunicado por escrito pela fiscalização à direção do órgão.

6.5. Quando o objeto solicitado não for entregue no todo ou parcialmente dentro dos prazos estipulados, a suspensão do direito de licitar será automática e perdurará até que seja feita a entrega do objeto, sem prejuízo de outras penalidades previstas em lei, no edital e na presente Ata de Registro de Preços.

7. DO FORO

7.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Lajeado, RS, para dirimirem as dúvidas acaso emergentes da presente contratação.

E, para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas.

Santa Clara do Sul/RS, de de 2019.

MUNICÍPIO DE SANTA CLARA DO SUL

PAULO CEZAR KOHLRAUSCH

Prefeito

EMPRESA

Representante

Forma de Representação

TESTEMUNHAS:

1. _____

NOME:

CPF:

2. _____

NOME:

CPF:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTA CLARA DO SUL
Município criado pela Lei Estadual 9.621/92

ANEXO I da Ata de Registro de Preços

Relação dos Lotes que a empresa foi vencedora.